



ADMINISTRADOR RODRIGO

VEREADOR

Sem luta não há vitória!

administradorrodrigo

administradorrodrigo @AdministradorR

www.vereadoradministradorrodrigo.blogspot.com



Ofício: 042/2024

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Data: 16 de fevereiro de 2024

No exercício de sua função enquanto Vereadores nesta casa legislativa encaminham-vos este Projeto de Lei do Legislativo que “Declara o **PROJETO LIFE STYLE BJJ**, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal”.

Sem mais para o momento e diante do elevado espírito público de V.Exas., requereamos que ao final se dê a aprovação em Plenário.

Renovando protestos de estima e consideração elevadas, ofertamos-lhes *mui* atenciosamente este projeto de proposição.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS

ANTÔNIO CARLOS DUTRA

(Vereadores)
AUTORES DO PROJETO DE LEI

Exmo. Sr.

GILSON CÉSAR DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MANHUAÇU – MG

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 105/2024
Data: 01/03/2024 - Horário: 13:39
Legislativo - PL 20/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

RUA HILDA VARGAS LEITÃO DE ALMEIDA, 141 - ALFA SUL - MANHUAÇU - MG
36.904-153 - GABINETE 1 - 3ºANDAR - TELEFONE (33) 3331-1740 - RAMAL 229



**ADMINISTRADOR
RODRIGO**
VEREADOR

Sem luta não há vitória!

administradorrodrigo
administradorrodrigo @AdministradorR
www.vereadoradministradorrodrigo.blogspot.com



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 20 /2024

**Declara o PROJETO LIFE STYLE BJJ, como
Entidade de Reconhecida Utilidade Pública
Municipal.**

O Povo do Município de Manhuaçu/MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública no âmbito do município de Manhuaçu, estado de Minas Gerais, o **PROJETO LIFE STYLE BJJ**, entidade de direito privado, que atua sem fins lucrativos em favor de atividades de defesa de direitos sociais, desenvolvendo projetos especiais de arte, cultura, tecnologia e educação em benefício das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, inscrito sob o CNPJ nº 49.618.665/0001-52, com sede na Rua Monsenhor Gonzales, 694, 2 andar, Centro, CEP 36900.028, Manhuaçu/MG.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Manhuaçu, 16 de fevereiro de 2024

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS

ANTÔNIO CARLOS DUTRA

(Vereadores)

AUTORES DO PROJETO DE LEI



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

RUA HILDA VARGAS LEITÃO DE ALMEIDA, 141 - ALFA SUL - MANHUAÇU - MG
36.904-153 - GABINETE 1 - 3ºANDAR - TELEFONE (33) 3331-1740 - RAMAL 229



**ADMINISTRADOR
RODRIGO**
VEREADOR

Sem luta não há vitória!

administradorrodrigo
administradorrodrigo @AdministradorR
www.vereadoradministradorrodrigo.blogspot.com



JUSTIFICATIVA:

Nobre pares,

Apresentamos o presente Projeto de Lei, a fim de que o município de Manhuaçu, nas pessoas de seus representantes que são os senhores Vereadores, aprove o reconhecimento do **PROJETO LIFE STYLE BJJ**, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal.

Observem que foram cumpridas as formalidades exigidas pela legislação reguladora da matéria, em especial a comprovação de constituição de personalidade jurídica; funcionamento há mais de 1 ano; demonstração de que seus cargos de direção não são remunerados; e que seus diretores são pessoas idôneas, conforme declaração em anexo.

O **PROJETO LIFE STYLE BJJ** é composto por um grupo voluntário de pessoas, focada no apoio às comunidades em situação de vulnerabilidade ou risco social. A abordagem voluntária é um forte compromisso com a causa, e a orientação para atividades de proteção social básica e especial, através de projetos de arte, cultura, tecnologia e educação em benefício das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade indica uma preocupação abrangente com as necessidades das famílias envolvidas. É inspirador ver esforços como este visando fazer uma diferença positiva na vida das pessoas.

Portanto verifica-se que grupo vem cumprindo suas finalidades para as quais foi criado e contribuindo, de sobremaneira, para o crescimento e desenvolvimento do município, por meio de suas atividades.

Ante o exposto, apresentamos à consideração dos nobres pares este Projeto de Lei, confiando em sua aprovação.

Gabinete, 16 de fevereiro de 2024

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS

ANTÔNIO CARLOS DUTRA

(Vereadores)
AUTORES DO PROJETO DE LEI



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

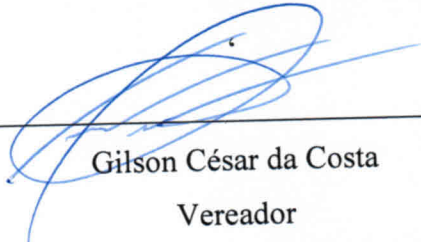
RUA HILDA VARGAS LEITÃO DE ALMEIDA, 141 - ALFA SUL - MANHUAÇU - MG
36.904-153 - GABINETE 1 - 3ºANDAR - TELEFONE (33) 3331-1740 - RAMAL 229



DECLARAÇÃO DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO

Eu, Gilson César da Costa, Vereador, Presidente da Camara Municipal de Vereadores de Manhuaçu, por meio de Minhas atribuições legais, declaro, para os devidos fins, que o PROJETO LIFE STYLE BJJ, com sede na Rua Monsenhor Gonzales nº 694, 2º andar, Centro, na cidade de Manhuaçu, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº49.618.665/0001-52 é uma entidade sem Fins Lucrativos e está em pleno e regular funcionamento desde 29 de abril de 2022 mantendo suas atividades e cumprindo suas finalidades estatutárias. Sem mais, coloco-me à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Manhuaçu, 15 de fevereiro de 2024



Gilson César da Costa
Vereador
Presidente da Camara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

ATESTADO



ATESTO para os devidos fins que a Entidade: **PROJETO LIFE STYLE BJJ**, entidade de direito privado, que atua sem fins lucrativos em apoio às comunidades em situação de vulnerabilidade ou risco social, com sede à Rua Monsenhor Gonzales, 694, 2 andar, Centro, CEP 36900.028, Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita sob o CNPJ nº 49.618.665/0001-52, encontra-se em pleno, contínuo e regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria em exercício, com o mandato de 29/04/2022 à 28/04/2024 constituída pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: GILBERTO LOPES DE CASTRO

Carteira de Identidade: DF – 2.125.459 SSP

CPF: 006.623.651-78

Endereço: R. Alencar Soares Vargas , nº 19, apto 201, bairro Centro, CEP: 36900.037, Manhuaçu/MG.

VICE-PRESIDENTE: RONIVON APARECIDO DE SOUZA

Carteira de Identidade: MG – 10.155.369 SSP

CPF: 032.915.976-30

Endereço: R. Edevira Peixoto, nº 59, bairro Independência, CEP: 36979.000, Alto Caparaó/MG.

SECRETÁRIO: HUGO ALVES OLIVEIRA

Carteira de Identidade: MG – 18.481.955 SSP

CPF: 122.791.506-38

Endereço: R. Marcelino Guimarães Pinto, nº 118 – 2º andar, bairro Todos os Santos, CEP: 36906-129, Manhuaçu/MG.

TESOUREIRO: GUSTAVO VINICIUS ALVES CABRAL

Carteira de Identidade: MG – 21.504.471 SSP

CPF: 155.093.076-17

Endereço: R. Coronel Alberto Pinto Coelho, nº 62, bairro Santana, CEP: 36904.015, Manhuaçu /MG.

CONSELHEIRO: AGNER GABRIEL TORRES DOS SANTOS

Carteira de Identidade: MG – 12.325.965 SSP

CPF: 073.494.006-83

Endereço: R. Ulisses Calheiros de Araújo, nº 125 – apto 501, bairro Bom Pastor, CEP: 36902-302,
Manhuaçu/MG.



CONSELHEIRA: JANAINA DUTRA DE CARVALHO

Carteira de Identidade: MG – 1.829.882 SSP

CPF: 832.461.001-44

Endereço: R. Alencar Soares Vargas , nº 19, apto 201, bairro Centro, CEP: 36900.037,
Manhuaçu/MG.

CONSELHEIRA: IGOR SIMON MENDES LOPES

Carteira de Identidade: MG – 20.877.594 SSP

CPF: 052.280.231-19

Endereço: R. Alencar Soares Vargas , nº 19, apto 201, bairro Centro, CEP: 36900.037,
Manhuaçu/MG.

ATESTO, assim, que a referida Entidade é constituída por pessoas idôneas e que não remunera os membros de sua Diretoria, conselheiros, associados, benfeitores pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, dividendos vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento beneficente e gratuito de suas finalidades.

Manhuaçu/MG, 19 de fevereiro de 2024

**GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604**

Assinado de forma digital por GILSON
CESAR DA COSTA:83763953604
Dados: 2024.02.19 17:29:30 -03'00'

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu - MG



PREFEITURA DE
MANHUAÇU

Trabalhar para bem servir

2021 - 2024



SECRETARIA DA
FAZENDA



Exercício Inicial:
2023

Nº. Alvará:
3983 / 2023

Horário:

Validade: 31/12/2023

Prorrogado até: 0

CONCEDIDO A:

Razão Social: PROJETO LIFE STYLE BJJ

Nome Fantasia:

CNPJ.: 49.618.665/0001-52

Insc. Municipal.: 0057900

CUC.: 0247044

Sócio Responsável:

ENDEREÇO:

RUA MONSENHOR GONZALES, 694 - ANDAR 02, BAIRRO CENTRO, MANHUAÇU, MG

LAUDO AVCB:

Data:

Medidas do Estabelecimento mt2 : 111,67

ATIVIDADES:

Ensino de esportes

Atividades de associações de defesa de direitos sociais

João Batista Alvarenga
Cadastro imobiliário
CIMA: 2017

OBSERVAÇÃO:

O PRESENTE ALVARÁ SÓ TEM VALIDADE PARA A FISCALIZAÇÃO SE APRESENTADO NA SUA FORMA ORIGINAL, SENDO PROIBIDO A SUA EXIBIÇÃO POR CÓPIA, MESMO QUE AUTENTICADA. QUALQUER RASURA INVALIDA ESTE ALVARÁ.

Manhuaçu - MG, quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Obs 1: Lei 002/2017 - Art. 46. O contribuinte é obrigado a comunicar a cessação da atividade no prazo e forma regulamentares, observado o prazo de 30 dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Código. Parágrafo único. A anotação da cessação da atividade não implica quitação ou dispensa de pagamento de qualquer débito existente, ainda que venha a ser apurado posteriormente à declaração do contribuinte. Obs 2: Este estabelecimento deverá cumprir o horário de funcionamento constante na Lei Complementar Municipal nº 004/2017. Art. 120. Para efeito de fiscalização, o proprietário do estabelecimento licenciado colocará o Alvará de Localização e Funcionamento em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir.

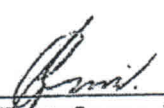


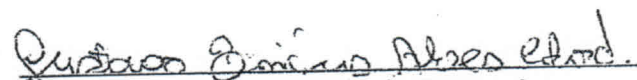
1 ATA de nº. 01 (um) da Assembleia Geral realizada no dia 29 de abril de 2022, para
2 fundação, aprovação do estatuto e eleição da diretoria e do conselho fiscal do PROJETO
3 LIFE STYLE BJJ, com sede à Rua Monsenhor Gonzalez, nº 694 - 2º Andar - Centro,
4 Município de Manhuaçu - MG, CEP 36.900-028. Aos 29 dias do mês de abril de 2022, às
5 10h00min, reuniram-se os abaixo assinados, designados fundadores, no endereço Rua
6 Monsenhor Gonzalez, nº 694 - 2º andar - Centro, do Município de Manhuaçu, no estado de
7 Minas Gerais, CEP 36.900-028, com a finalidade de fundar uma associação, denominada
8 "Projeto Life Style BJJ", para fins educativos e culturais, sob a presidência do Sr. Gilberto
9 Lopes de Castro. Foi feita a chamada, sendo verificada a presença dos 07 (sete)
10 denominados fundadores, quais sejam: Gilberto Lopes de Castro, Hugo Alves Oliveira,
11 Ronivon Aparecido de Souza, Janaina Dutra de Carvalho, Ygor Simon Mendes Lopes,
12 Agner Gabriel Torres dos Santos e Gustavo Vinicius Alves Cabral. Em seguida, o
13 presidente fez considerações iniciais a respeito dos princípios que regerão o projeto,
14 ressaltando a importância do cumprimento dos objetivos do mesmo, mediante a
15 participação efetiva de seus membros. Logo após solicitou ao Sr. Ronivon Aparecido de
16 Souza que procedesse à leitura do projeto de estatuto, expondo-o de forma clara perante os
17 presentes, a fim de gerar compreensão a respeito da norma regente da associação, bem
18 como da responsabilidade de cada um dos membros e futuros componentes da Diretoria e
19 do Conselho Fiscal. Concluída a leitura do estatuto, o mesmo foi submetido à discussão e
20 posterior votação. Ouvidos os presentes, o estatuto foi, então, aprovado por unanimidade.
21 Dando-se prosseguimento à eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, que terão o
22 mandato de 02 (dois) anos, iniciando em 29 de abril de 2022 e findando em 28 de abril de
23 2024, os órgãos diretivos do projeto ficaram constituídos da seguinte forma: **PRESIDENTE:**
24 **GILBERTO LOPES DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF/MF sob o
25 nº. 006.623.651-78, e da Carteira de Identidade 2.125.459 SSP/DF, filho de Antonio
26 Francisco de Castro Filho e Maria Messias Lopes de Castro, residente e domiciliado na Rua
27 Alencar Soares Vargas, nº. 19 - apto 201, Centro, Município de Manhuaçu - MG, CEP
28 36.900-037; **VICE-PRESIDENTE:** **RONIVON APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, casado
29 sob o regime de separação de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº. 032.915.976-
30 30, e da Carteira de Identidade MG-10.155.369 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua
31 Edelvira Peixoto, nº 59, Bairro Independência, Município Alto Caparaó - MG, CEP 36.979-
32 000; **SECRETÁRIO:** **HUGO ALVES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, supervisor de rede,
33 inscrito no CPF/MF sob o nº. 122.791.506-38, e da Carteira de Identidade MG-18.481.955
34 SSP/MG, filho de Jose do Carmo Oliveira e Marilandes Alves da Silva Oliveira, residente e
35 domiciliado na Rua Rua Marcelino Guimarães Pinto, nº 118 - 2º andar, Bairro Todos os
36 Santos, Município de Manhuaçu - MG, CEP 36.906-129; **TESOUREIRO:** **GUSTAVO**
37 **VINICIUS ALVES CABRAL**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, inscrito no
38 CPR/MF sob nº. 155.093.076-17, e da Carteira de Identidade MG-21.504.471 PC/MG, filho
39 de Vanda Lucia Alves Cabral, residente e domiciliado na Rua Coronel Alberto Pinto
40 Coelho, nº. 62, Bairro Santana, Município de Manhuaçu - MG, CEP 36904-015;
41 **CONSELHEIRO:** **AGNER GABRIEL TORRES DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o
42 regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.494.006-
43 83 e da Carteira de Identidade MG-12.325.965 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua
44 Ulisses Calheiros de Araújo, nº 125 - apto 501, bairro Bom Pastor, Município de Manhuaçu
45 - MG, CEP: 36.902-302; **CONSELHEIRA:** **JANAINA DUTRA DE CARVALHO**, brasileira,
46 solteira, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº. 832.461.001-44 e da Carteira de Identidade de
47 MG-1.829.882 SSP/DF, residente e domiciliada na Rua Alencar Soares Vargas, nº. 19 - apto
48 201, Centro, Município de Manhuaçu - MG, CEP 36.900-037; e, **CONSELHEIRO:** **YGOR**
49 **SIMON MENDES LOPES**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, inscrito no CPF/MF
50 sob o nº. 052.280.231-19, e da Carteira de Identidade MG-20.877.594 PC/MG, filho do
51 Gilberto Lopes de Castro e Luciana Mendes Moura, residente e domiciliado na Rua Alencar
52 Soares Vargas, nº. 19 - apto 201, Centro, Município de Manhuaçu - MG, CEP 36.900-037.
53 Não havendo nada mais a tratar o senhor presidente da sessão deu por encerrada a
54 Assembleia, pedindo que lavrasse a presente ata, que segue assinada por mim, Secretário

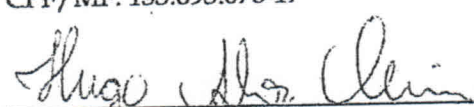
1 Sr. Hugo Alves Oliveira, pelo 1º Tesoureiro o Sr. Gustavo Vinicius Alves Cabral e pelo
2 Presidente o Sr. Gilberto Lopes de Castro.



Manhuaçu - MG, 29 de abril de 2022.

11 
12
13 Gilberto Lopes de Castro - Presidente
14 CPF/MF: 006.623.651-78

16 
17
18 Gustavo Vinicius Alves Cabral - Tesoureiro
19 CPF/MF: 155.093.076-17

20 
21
22 Hugo Alves Oliveira - Secretário
23 CPF/MF: 122.791.506-38
24



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MANHUAÇU

Rua Senador Teófilo, 112 B - Centro - Manhuaçu/MG - CEP: 36.900-028 - Tel: (35) 3274-0391 - cnpj@cartorio.com

PROTOCOLO Nº 26258 - Registro nº 1885 - Av 2

Livre Ass - Folha 38/39 - Data: 15/02/2023

Cotação: Emol R\$ 200,83 - TPU R\$ 70,95 - Recorte R\$ 12,85 - ISS: R\$ 10,04 - Valor Final R\$ 294,67

- Códigos (2): 6101-011) 6201-011) 6601-901) 6101-014)
Luciana M. de O. Barros - Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da
Comarca de Manhuaçu - MG

SELO DE CONSULTA: FPL46286

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9533335954943643

Quantidade de atos praticados: 6
Atos praticados por: Luciana M. de O. Barros - Substituta
Emol.: R\$ 212,88 - TPU: R\$ 70,95
Valor Final: R\$ 283,83 - ISS: R\$ 10,04
Consulte a validade deste selo no site: www.tjmg.jus.br



ESTATUTO SOCIAL

PROJETO LIFE STYLE BJJ



CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E SEDE E FINS

Art. 1 - O PROJETO LIFE STYLE BJJ, constituído aos 29 de abril de 2022, é uma associação civil organizada para fins não econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede à Rua Monsenhor Gonzalez, nº 694 – 2º Andar – Centro, Município de Manhuaçu – MG, CEP 36.900-028.

Art. 2 – O PROJETO LIFE STYLE BJJ tem por finalidade:

I - Realizar ações assistenciais de atendimento, de forma gratuita, continuada e planejada, sem qualquer discriminação, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social e Política Nacional da Assistência Social, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos de proteção social básica e especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

II - Prestar seus serviços às crianças e adolescentes provenientes de qualquer ponto do território nacional observando, assim, os critérios de interesse coletivo e finalidade social de suas atividades.

III - Estabelecer parcerias com toda e qualquer outra entidade assistencial pública ou privada, nacional ou estrangeira, ou ainda com empresas de qualquer natureza ou mesmo com órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, aplicando as subvenções recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

IV - Desenvolver projetos especiais de arte, cultura, tecnologia e educação em benefício das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

V - Desenvolver atividade de distribuição ou fornecimento de alimentação à população em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, através de parcerias, conforme previsto no parágrafo quarto desta cláusula.

VI – Atender às finalidades estatutárias, no que se refere:

- a) Proteção às crianças e adolescentes;
- b) Combate à fome e à pobreza;
- c) Proteção ao meio ambiente;
- d) Divulgação da cultura e do esporte.

§ - Em cumprimento às finalidades sociais o PROJETO LIFE STYLE BJJ desenvolverá as seguintes atividades: promoção de eventos de incentivo ao esporte para as crianças e adolescentes, bem como formação de parcerias com entidades públicas e privadas para a conquista de bolsas e incentivos financeiros voltados para a prática esportiva; Promoção de pesquisas, palestras, debates, seminários.

Art. 3 – No exercício de suas atividades assistenciais, o PROJETO LIFE STYLE BJJ não fará distinção alguma quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religioso, nacionalidade,

condição física, ou características de personalidade das crianças e adolescentes confiadas à sua guarda.



Art. 4 – O PROJETO LIFE STYLE BJJ terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplina o seu funcionamento.

Art. 5 – A fim de cumprir suas finalidades sociais o PROJETO LIFE STYLE BJJ se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS: DIREITOS E DEVERES

Art. 6 – O PROJETO LIFE STYLE BJJ é constituído por número ilimitado de associados, que serão admitidos a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas.

§ 1º - O ingresso no projeto é livre, devendo o associado do PROJETO LIFE STYLE BJJ ser maior de 18 (dezoito) anos, que esteja em dia com suas obrigações.

Art. 7 – São direitos comuns a todos os associados do PROJETO LIFE STYLE BJJ, desde que em dia com suas obrigações sociais:

- I – Participar das Assembleias Gerais;
- II – Apresentar sugestões, por escrito, visando melhoria das atividades sociais, suas instalações e serviços;
- III – Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- IV – Tomar parte nas Assembleias Gerais.

Art. 8 – São deveres comuns a todos os associados do PROJETO LIFE STYLE BJJ:

- I – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e o Regimento Interno;
- II – Contribuir de todas as formas para a consecução dos fins sociais;
- III – Pagar a contribuição mensal ou anual que for fixada pela Diretoria Executiva;
- IV – Comparecer às reuniões quando convocado pelos órgãos diretivos;

Art. 9 – Os associados estão sujeitos às penalidades de suspensão e eliminação do quadro social.

§ 1º - Constituem justa causa, para fins de suspensão dos associados à ocorrência de:

- I – Ausência em 03 (três) reuniões consecutivas, sem justificativa;
- II – Desacato à Assembleia Geral ou Diretoria.

§ 2º - Constituem justa causa, para fins de exclusão dos associados à ocorrência de:

- I) Procedimento notoriamente inconveniente, espírito de discórdia e/ou agressão ao patrimônio moral ou material do PROJETO LIFE STYLE BJJ;
- II – Faltas reiteradas no cumprimento das obrigações sociais;



III – A apresentação, para admissão ao quadro associativo, de documentos e/ou declarações inidôneos ou ainda incompatíveis com a realidade dos fatos; e,

IV – Condenação em sentença criminal transitada em julgado;

§ 3º - O associado poderá demitir-se voluntariamente do quadro associativo, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria do Projeto.

Art. 10 – Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos do Projeto.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11 - São órgãos da Administração:

I – Assembleia Geral;

II – Diretoria Executiva;

III – Conselho Fiscal.

Art. 12 - A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á de associados em pleno gozo de seus direitos políticos e estatutários.

Art. 13 - Compete à Assembleia Geral:

I – Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II – Destituir os Administradores;

III – Apreciar recursos contra decisões da Diretoria;

IV – Apreciar recursos contra decisões da Diretoria;

V – Aprovar toda e qualquer modificação no Estatuto Social;

VI – Deliberar sobre a convivência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens matrimoniais;

VII – Deliberar sobre a dissolução ou extinção do Projeto e partilhar seu acervo;

VIII – Aprovar as contas; e,

IX – Aprovar o Regimento Interno.

§ - Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV deste artigo e exigido deliberação da Assembleia especialmente convocada para esse fim, cujo fórum será o estabelecido no estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores. (parágrafo único com redação dada pela Lei nº. 11.127/2005).

Art. 14 - Será realizada anualmente uma Assembleia Geral Ordinária para apreciar o relatório das contas de cada exercício e discutir a homologação das contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 15 - As Assembleias Gerais Extraordinárias poderão ser convocadas:

I – Pela Diretoria Executiva;

- 
- II – Pelo Conselho Fiscal por deliberação de, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros;
- III – Mediante requerimento de no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados contribuintes, em dia com suas obrigações sociais, observado o disposto no parágrafo único deste artigo.

Art. 16 – A convocação da Assembleia Geral se fará por meio de edital afixado na sede, publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência de, no mínimo, 13 (treze) dias antes da Assembleia.

§ - Qualquer Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quorum especial.

Art. 17 – A Diretoria Executiva, eleita e empossada pela Assembleia Geral, é composta pelos seguintes cargos:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- III – Tesoureiro;
- IV – Secretário;

§ - O mandato da Diretoria do PROJETO LIFE STYLE BJJ será de 02 (dois) anos.

Art. 18 – Compete à Diretoria Executiva:

- I – Representar o Projeto ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II – Aprovar e fazer cumprir os planos de trabalhos e programações anuais ou plurianuais;
- III – Elaborar e apresentar à Assembleia Geral, o relatório anual;
- IV – Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesses comuns;
- VII – Deliberar sobre a contratação e a demissão de funcionários;
- VIII – Fixar o valor da contribuição mínima mensal dos associados;
- IX – Convocar a Assembleia Geral;

Art. 19 – A Diretoria reunir-se-á, no mínimo, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando for necessário.

Art. 20 – Compete ao Presidente:

- I - Representar o Projeto em todos os seus atos, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente;
 - II – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e o Regimento Interno;
 - III – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;
 - IV – Elaborar e assinar, juntamente com o 1º Secretário, o relatório mensal de atividade;
 - V – Assinar, juntamente com o 1º Tesoureiro, cheques e outros documentos que representem valores e se relacionem ao patrimônio do Projeto, documentos
- 
- 

contábeis, e outros documentos que sua assinatura exigirem, bem como autorizações de pagamento, a qualquer título;



Art. 21 – Compete ao Vice-Presidente:

- I – Auxiliar e substituir o Presidente, em seus afastamentos, ausências ou impedimentos;
- II – Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;
- III – Assumir a Presidência em caso de vacância, até o seu término.

Art. 22 – Compete ao Secretário:

- I – Responder pela guarda e conservação dos documentos do Projeto;
- II – Redigir as atas de reuniões de diretoria;
- III – Elaborar todo e qualquer relatório da diretoria;
- IV – Providenciar confecção de material oficial da entidade, respondendo por sua conservação e adequada utilização.

Art. 23 – Compete ao Tesoureiro:

- I – Arrecadar a receita, tendo sob sua guarda e responsabilidade todos os valores em espécie, pertencentes ao Projeto;
- II – Movimentar contas bancárias conjuntamente com o Presidente;
- III – Efetuar pagamentos autorizados pelo Presidente;
- IV – Apresentar balancetes mensais para apreciação da Diretoria;
- V – Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI – Apresentar balanço anual, a ser assinado juntamente com o Diretor Presidente;
- VII – Depositar em conta bancária do Projeto, todo o valor recebido, ficando responsável pelas despesas eventuais ou emergenciais;
- VIII – Expedir, com exclusividade, os recibos em nome da entidade, para as pessoas físicas ou jurídicas que procedam à doação de qualquer valor ou bem de qualquer espécie para a entidade;
- IX – Providenciar a cobrança de mensalidade ou outras contribuições sociais.

Art. 24 – O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da diretoria.

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 25 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I – Examinar os livros de escrituração do Projeto;
- II – Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III – Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV – Opinar sobre aquisição e alienação de bens; e,

V – Presidir e coordenar o processo eleitoral.

§ - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, a cada 06 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 26 – As atividades dos Diretores e Conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 27 – O PROJETO SOCIAL CRESCER não distribuirá ou parcelar de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 28 – As rendas, recursos e eventuais resultados operacionais serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

CAPÍTULO IV DA CONTABILIDADE

Art. 29 – A contabilidade evidenciará perante o PROJETO LIFE STYLE BJJ a situação da receita e despesa, sua arrecadação, a forma de efetuação das despesas e o inventário dos bens a ela confiados ou pertencentes.

Art. 30 – Os serviços da contabilidade serão organizados de forma a permitir a avaliação dos registros conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade, e suas interpretações técnicas, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Art. 31 – Aplicam-se ao PROJETO LIFE STYLE BJJ os princípios fundamentais de contabilidade, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade e suas Interpretações Técnicas, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

CAPÍTULO V DO PATRIMÔNIO

Art. 32 – O Patrimônio do PROJETO LIFE STYLE BJJ será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art. 33 – No caso de dissolução do PROJETO LIFE STYLE BJJ os bens remanescentes serão destinados à outra instalação congênere, com personalidade jurídica que deseje registrada no Conselho Nacional da Assistência Social – CNAS ou entidade pública.



Art. 34 - Destinação do patrimônio após dissolução: deduzidas as dívidas, fica definido, em Assembleia Geral, que o patrimônio poderá ser doado à outra O Projeto ou dividido entre os sócios, conforme o Estatuto.



CAPÍTULO VI DA MANUTENÇÃO

Art. 35 - O PROJETO LIFE STYLE BJJ se manterá por intermédios dos recursos advindos:

- I - De donativos, contribuições e legados de particular e/ou instituições;
- II - Das subvenções do poder Público Federal, Estadual e Municipal;
- III - Por renda proveniente de seus bens de serviços, quais sejam: aluguéis de imóveis e instalações, participação em promoções;
- IV - De quaisquer outros valores adventícios, compatíveis com as suas finalidades;
- V - Doação ou receita proveniente de terceiros;
- VI - Convênios com outras instituições.

§ - O PROJETO LIFE STYLE BJJ poderá receber mensalidades e/ou contribuições dos associados para sua manutenção, a qual reverterá em benefícios dos objetivos propostos.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36 - O PROJETO LIFE STYLE BJJ será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 37 - O presente Estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 38 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembleia.

Art. 39 - Relata o que dizem o Artigo 54, itens I a VI e Artigo 59, itens I a IV do Código Civil como segue:

Art. 40 - Sob pena de nulidade, o Estatuto das Associações Conterá:

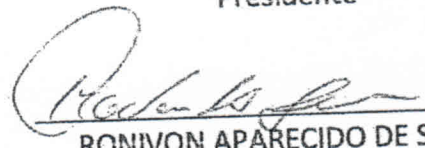
- I - A denominação, os fins e a sede do Projeto;
- II - Os requisitos para a admissão e demissão dos associados;
- III - Os direitos e deveres dos associados;
- IV - As Fontes de recursos dos associados;

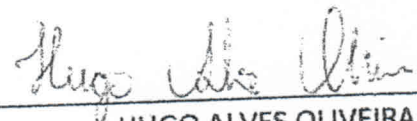
- V - O modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos (inciso V com a redação da Lei nº. 11.127/2005);
VI - As condições para alteração das disposições estatutárias para a dissolução;
VII - A forma de gestão, de administração e de aprovação da respectiva conta (inciso VII - acrescido pela Lei nº. 11.127/2005).

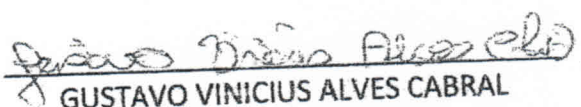
Art. 41 – O PROJETO LIFE STYLE BJJ dispõe de LIVRO DE ATAS específico para tal fim, onde são registrados todos os atos definidos em reunião pelos associados.

Manhuaçu-MG, 29 de abril de 2022.


GILBERTO LOPES DE CASTRO
CPF: 006.623.651-78
Presidente


RONIVON APARECIDO DE SOUZA
CPF: 032.915.976-30
Vice-Presidente


HUGO ALVES OLIVEIRA
CPF: 122.791.506-38
Secretário


GUSTAVO VINICIUS ALVES CABRAL
CPF: 155.093.076-17
Tesoureiro


MATEUS OLIVEIRA ROSA
OAB: 138491
Advogado

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GRANDE JUSTIÇA
TABELADO E ESCRITO DE CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de GILBERTO LOPES DE CASTRO em testemunho da verdade.

Manhuaçu/MG, 01/08/2022.

SELO CONSULTA: FVVI3686
CÓDIGO SEGURANÇA: 0085532895626998

Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticados por: Jacqueline Simão de Souza - Substituta

Emp: R\$ 7,04 - TFI: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,55 - ISS: R\$ 0,33

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
ABX031917



SELO DE CONSULTA: FVVI3686
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7073934480874036
Outra data de atos praticados: 0
Atos praticados por: Luciana M de O Barros - Substituta
Emp: R\$ 244,81 - TFI: R\$ 80,13
Valor final: R\$ 324,94 - ISS: R\$ 11,55
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M
G

NOME _____

CPF _____

DATA NASCIMENTO _____

FILIAÇÃO _____

PERMISSÃO _____

ACC _____

CAT. HAB _____



DIG. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF _____

DATA DO EXAME/LOCAL DE EXAME _____

VALIDADE _____

P. HABILITAÇÃO _____

Nº REGISTRO _____

LOCAL _____

DATA EMISSÃO _____

OBSERVAÇÕES _____

ASSINATURA DO PORTADOR _____

LOCAL _____

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DESEMPENHO _____

DATA _____

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-21.504.471 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/01/2021

NOME GUSTAVO VINÍCIUS ALVES CABRAL

FILIAÇÃO VANDA LUCIA ALVES CABRAL

NATURALIDADE MANHUACU-MG DATA DE NASCIMENTO 30/12/2003

DOC. ORIGEM NASC. LV-91A FL-51

MANHUACU-MG

CPF 155.093.076-17

PII-1418 ADRIANA DE BARROS MONTEIRO DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO 2. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Gustavo Vinícius Alves Cabral

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Termo de Abertura

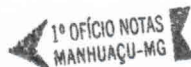


Este livro é aberto pelo Projeto Life Style BJJ, sito à Rua Monsenhor Gonzalez, nº 694 - 2º Andar - Centro, Município de Manhuaçu - MG, CEP 36.900-028, e destina-se ao uso de registro de ata de reuniões do referido projeto.

Este livro sem contar com as duas páginas do termo de abertura e do termo de encerramento, é composto por 50 (cinquenta) páginas no total, estando cada página enumerada por ordem, bem como são assinadas pelo presidente atual do projeto Gilberto Lopes de Castro.

Manhuaçu-MG, 29 de abril de 2022.


GILBERTO LOPES DE CASTRO
CPF/MF: 006.623.651-78
-Presidente-



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de GILBERTO LOPES DE CASTRO em testemunha da verdade.

Manhuaçu/MG, 30/11/2022,

SELO CONSULTA: GG033364

CÓDIGO SEGURANÇA: 120922612311128

Quantidade de atos praticados: 1

Atos(s) praticado(s) por: Jaqueline Simão de Souza - Substituta

Emol.: R\$ 7,04 - TFJ: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,56 - ISS: R\$ 0,33

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ACC260498

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL



FICAM OS SENHORES MEMBROS DO PROJETO SOCIAL CRESCER, CONVIDADOS A PARTICIPAREM DE UMA REUNIÃO PARA TRATAR DE ASSUNTO DO INTERESSE DE TODOS.

LOCAL: Sede do PROJETO LIFE STYLE BJJ
ENDEREÇO: Rua Monsenhor Gonzalez, nº 694 - 2º Andar
BAIRRO: Centro, Manhuaçu - MG, CEP 36.900-028.
HORÁRIO: 10h00min
DATA: 29 de abril de 2022.

ASSUNTO:

Criação, Eleição e Posse Diretoria do PROJETO LIFE STYLE BJJ com sede a Rua Monsenhor Gonzalez, nº 694 - 2º Andar - Centro, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP 36.900-028.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MANHUAÇU

Titular: Sônia Maria de Oliveira

Rua Serafim Tibúrcio, 118 B - Coqueiro - Manhuaçu/MG - CEP: 36.900-000 - Tel: (31) 3351-2511 - rtdpmanhuacu@gmail.com

PROTOCOLO Nº 26249 - Registro nº 1885 - Av 1

Livro A85 - Folha 37 - Data: 15/02/2023

Cotação Emol R\$ 214,19 - TFC R\$ 74,55 - Recomeço R\$ 12,84 - ISS: R\$ 10,71 - Valor Final R\$ 312,29

- Códigos 6101-0(1), 6601-9(1), 8101-8(6)

Lucinéia M. de O. Barros - Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da

Comarca de Manhuaçu - MG

SELO DE CONSULTA: FPL46278

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2624323217429745

Quantidade de atos praticados: 8

Atos(s) praticado(s) por: Lucinéia M. de O. Barros - Substituta

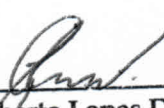
Emol.: R\$ 227,03 - TFC: R\$ 74,55

Valor Final: R\$ 301,58 - ISS: R\$ 10,71

Consulte e valide este selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Manhuaçu - MG, 15 de abril de 2022.


Gilberto Lopes De Castro
(Presidente)



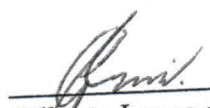
ATA de nº. 01 (um) da Assembleia Geral realizada no dia 29 de abril de 2022, para fundação, aprovação do estatuto e eleição da diretoria e do conselho fiscal do PROJETO LIFE STYLE BJJ, com sede à Rua Monsenhor Gonzalez, nº 694 - 2º Andar - Centro, Município de Manhuaçu - MG, CEP 36.900-028. Aos 29 dias do mês de abril de 2022, às 10h00min, reuniram-se os abaixo assinados, designados fundadores, no endereço Rua Monsenhor Gonzalez, nº 694 - 2º andar - Centro, do Município de Manhuaçu, no estado de Minas Gerais, CEP 36.900-028, com a finalidade de fundar uma associação, denominada "Projeto Life Style BJJ", para fins educativos e culturais, sob a presidência do Sr. Gilberto Lopes de Castro. Foi feita a chamada, sendo verificada a presença dos 07 (sete) denominados fundadores, quais sejam: Gilberto Lopes de Castro, Hugo Alves Oliveira, Ronivon Aparecido de Souza, Janaina Dutra de Carvalho, Ygor Simon Mendes Lopes, Agner Gabriel Torres dos Santos e Gustavo Vinicius Alves Cabral. Em seguida, o presidente fez considerações iniciais a respeito dos princípios que regerão o projeto, ressaltando a importância do cumprimento dos objetivos do mesmo, mediante a participação efetiva de seus membros. Logo após solicitou ao Sr. Ronivon Aparecido de Souza que procedesse à leitura do projeto de estatuto, expondo-o de forma clara perante os presentes, a fim de gerar compreensão a respeito da norma regente da associação, bem como da responsabilidade de cada um dos membros e futuros componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal. Concluída a leitura do estatuto, o mesmo foi submetido à discussão e posterior votação. Ouvidos os presentes, o estatuto foi, então, aprovado por unanimidade. Dando-se prosseguimento à eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, que terão o mandato de 02 (dois) anos, iniciando em 29 de abril de 2022 e findando em 28 de abril de 2024, os órgãos diretivos do projeto ficaram constituídos da seguinte forma: **PRESIDENTE:** GILBERTO LOPES DE CASTRO, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº. 006.623.651-78, e da Carteira de Identidade 2.125.459 SSP/DF, filho de Antonio Francisco de Castro Filho e Maria Messias Lopes de Castro, residente e domiciliado na Rua Alencar Soares Vargas, nº. 19 - apto 201, Centro, Município de Manhuaçu - MG, CEP 36.900-037; **VICE-PRESIDENTE:** RONIVON APARECIDO DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº. 032.915.976-30, e da Carteira de Identidade MG-10.155.369 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Edelvira Peixoto, nº 59, Bairro Independência, Município Alto Caparaó - MG, CEP 36.979-000; **SECRETÁRIO:** HUGO ALVES OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, supervisor de rede, inscrito no CPF/MF sob o nº. 122.791.506-38, e da Carteira de Identidade MG-18.481.955 SSP/MG, filho de Jose do Carmo Oliveira e Marilandes Alves da Silva Oliveira, residente e domiciliado na Rua Rua Marcelino Guimarães Pinto, nº 118 - 2º andar, Bairro Todos os Santos, Município de Manhuaçu - MG, CEP 36.906-129; **TESOUREIRO:** GUSTAVO VINICIUS ALVES CABRAL, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, inscrito no CPF/MF sob nº. 155.093.076-17, e da Carteira de Identidade MG-21.504.471 PC/MG, filho de Vanda Lucia Alves Cabral, residente e domiciliado na Rua Coronel Alberto Pinto Coelho, nº. 62, Bairro Santana, Município de Manhuaçu - MG, CEP 36.904-015; **CONSELHEIRO:** AGNER GABRIEL TORRES DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.494.006-83 e da Carteira de Identidade MG-12.325.965 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Ulisses Calheiros de Araújo, nº 125 - apto 501, bairro Bom Pastor, Município de Manhuaçu - MG, CEP: 36.902-302; **CONSELHEIRA:** JANAINA DUTRA DE CARVALHO, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº. 832.461.001-44 e da Carteira de Identidade de MG-1.829.882 SSP/DF, residente e domiciliada na Rua Alencar Soares Vargas, nº. 19 - apto 201, Centro, Município de Manhuaçu - MG, CEP 36.900-037; e, **CONSELHEIRO:** YGOR SIMON MENDES LOPES, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 052.280.231-19, e da Carteira de Identidade MG-20.877.594 PC/MG, filho do Gilberto Lopes de Castro e Luciana Mendes Moura, residente e domiciliado na Rua Alencar Soares Vargas, nº. 19 - apto 201, Centro, Município de Manhuaçu - MG, CEP 36.900-037. Não havendo nada mais a tratar o senhor presidente da sessão deu por encerrada a Assembleia, pedindo que lavrasse a presente ata, que segue assinada por mim, Secretário

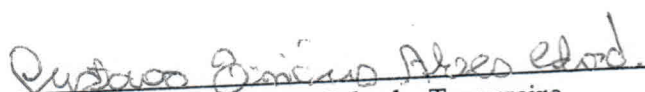
PROJETO SOCIAL CRESCER

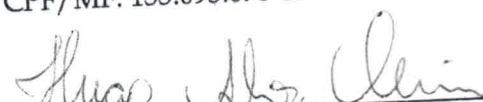


Sr. Hugo Alves Oliveira, pelo 1º Tesoureiro o Sr. Gustavo Vinicius Alves Cabral e pelo Presidente o Sr. Gilberto Lopes de Castro.

Manhuaçu - MG, 29 de abril de 2022.


Gilberto Lopes de Castro - Presidente
CPF/MF: 006.623.651-78


Gustavo Vinicius Alves Cabral - Tesoureiro
CPF/MF: 155.093.076-17


Hugo Alves Oliveira - Secretário
CPF/MF: 122.791.506-38

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MANHUAÇU**
Título: Sônia Maria de Oliveira
Rua Serafim Tibúrcio, 118 B - Coqueiro - Manhuaçu/MG - CEP: 36.905-000 - Tel: (35) 3331-2511 - rtd@manhuacu@gmail.com

PROTOCOLO Nº 26259 - Registro nº 1885 - Av 2
Livro A85 - Folha 38/39 - Data: 15/02/2023
Cotação: Emol R\$ 200,83 - TFC R\$ 70,95 - Recempe R\$ 12,05 - ISS: R\$ 10,04 - Valor Final R\$ 293,87

- Códigos (2): 8101-0(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 8101-9(2)
Lucinédia M. de O. Barros - Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da
Comarca de Manhuaçu - MG

SELO DE CONSULTA: FPL46286
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0533335984543643
Quantidade de atos praticados: 5
Ato(s) praticado(s) por: Lucinédia M. de O. Barros - Substituta
Emol.: R\$ 212,88 - TFC: R\$ 70,95
Valor Final: R\$ 283,83 - ISS: R\$ 10,04
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Qualificação dos Membros Fundadores do Projeto Life Style BJJ, com sede à Rua Monsenhor Gonzalez, nº 694 - 2º Andar, Centro, Cidade de Manhuaçu - MG, CEP 36.900-028, na Assembleia realizada no dia 29 de abril de 2022.



GILBERTO LOPES DE CASTRO, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº. 006.623.651-78, e da Carteira de Identidade 2.125.459 SSP/DF, filho de Antonio Francisco de Castro Filho e Maria Messias Lopes de Castro, residente e domiciliado na Rua Alencar Soares Vargas, nº. 19 - apto 201, Centro, Município de Manhuaçu - MG, CEP 36.900-037;

RONIVON APARECIDO DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº. 032.915.976-30, e da Carteira de Identidade MG-10.155.369 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Edelvira Peixoto, nº 59, Bairro Independência, Município Alto Caparaó - MG, CEP 36.979-000;

HUGO ALVES OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, supervisor de rede, inscrito no CPF/MF sob o nº. 122.791.506-38, e da Carteira de Identidade MG-18.481.955 SSP/MG, filho de Jose do Carmo Oliveira e Marilandes Alves da Silva Oliveira, residente e domiciliado na Rua Rua Marcelino Guimarães Pinto, nº 118 - 2º andar, Bairro Todos os Santos, Município de Manhuaçu - MG, CEP 36.906-129;

GUSTAVO VINICIUS ALVES CABRAL, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, inscrito no CPR/MF sob nº. 155.093.076-17, e da Carteira de Identidade MG-21.504.471 PC/MG, filho de Vanda Lucia Alves Cabral, residente e domiciliado na Rua Coronel Alberto Pinto Coelho, nº. 62, Bairro Santana, Município de Manhuaçu - MG, CEP 36904-015;

AGNER GABRIEL TORRES DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.494.006-83 e da Carteira de Identidade MG-12.325.965 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Ulisses Calheiros de Araújo, nº 125 - apto 501, bairro Bom Pastor, Município de Manhuaçu - MG, CEP: 36.902-302;

Rua Monsenhor Gonzalez, nº 694 - 2º Andar - Centro, Município de Manhuaçu - MG, CEP 36.900-028.

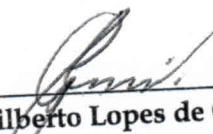
PROJETO SOCIAL CRESCER



JANAINA DUTRA DE CARVALHO, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº. 832.461.001-44 e da Carteira de Identidade de MG-1.829.882 SSP/DF, residente e domiciliada na Rua Alencar Soares Vargas, nº. 19 - apto 201, Centro, Município de Manhuaçu - MG, CEP 36.900-037;

YGOR SIMON MENDES LOPES, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 052.280.231-19, e da Carteira de Identidade MG-20.877.594 PC/MG, filho do Gilberto Lopes de Castro e Luciana Mendes Moura, residente e domiciliado na Rua Alencar Soares Vargas, nº. 19 - apto 201, Centro, Município de Manhuaçu - MG, CEP 36.900-037.

Manhuaçu-MG, 29 de abril de 2022.


Gilberto Lopes de Castro - Presidente
CPF/MF nº. 006.623.651-78



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MANHUAÇU
Título: Sônia Maria de Oliveira
Rua Serafim Tibério, 118 B - Coqueiro - Manhuaçu/MG - CEP: 36.900-000 - Tel: (31) 3331-2511 - rdcpmanhuacu@gmail.com

PROTOCOLO Nº 26251 - Registro nº 1885 - Av 3
Livro A85 - Folha 40/41 - Data: 15/02/2023

Cotação: Emol R\$ 180,83 - TFCJ R\$ 63,39 - Recomeço R\$ 10,84 - ISS R\$ 9,03 - Valor Final R\$ 263,89

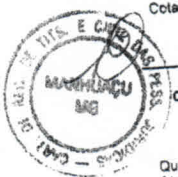
- Códigos 6101-0(1), 6601-9(1), 8101-9(2)
Lucinéia M. de O. Barros - Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de

Comarca de Manhuaçu - MG

SELO DE CONSULTA: FPL46291
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6460186859744765

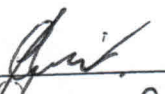
Quantidade de atos praticados: 4
Ato(s) praticado(s) por: Lucinéia M. de O. Barros - Substituta
Emol.: R\$ 181,47 - TFCJ: R\$ 63,39
Valor Final: R\$ 254,86 - ISS: R\$ 9,03
Consulte e valide este selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





PROJETO LIFE STYLE BJJ

Lista de presença dos associados do Projeto Life Style BJJ, sito a Rua Monsenhor Gonzalez, nº 694 - 2º Andar - Centro, Município de Manhuaçu - MG, CEP 36.900-028, na Assembleia realizada no dia 29 de abril de 2022;

1.  1º OFÍCIO NOTAS
MANHUAÇU - MG
2. Antônio D'Ávila Alves e Silva
3. Joo Simon Mendes Lapa
4. Roberto Almeida
5. Jomaira Dutra de Carvalho
6. Hugo José Oliveira
7. Agner Gabriel Feres dos Santos



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MANHUAÇU

Titular: Sônia Maria de Oliveira
Rua Serafim Tibério, 118 B - Coqueiro - Manhuaçu/MG - CEP: 36.900-000 - Tel: (33) 3331-2911 - rtd@manhuacu@gmail.com

PROTOCOLO Nº 26253 - Registro nº 1885 - Av 5

Livro A85 - Folha 44 - Data: 15/02/2023

Cotação: Emol R\$ 172,24 - TFC R\$ 80,60 - Recome R\$ 10,34 - ISS: R\$ 8,61 - Valor Final R\$ 251,79

- Códigos 6101-0(1), 6601-0(1), 6101-0(1)
Lucinéia M. de O. Barros - Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da
Comarca de Manhuaçu - MG

SELO DE CONSULTA: FPL46299
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6499670020728118

Quantidade de atos praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: Lucinéia M. de O. Barros - Substituta
Emol: R\$ 182,58 - TFC: R\$ 80,60
Valor Final: R\$ 243,18 - ISS: R\$ 8,61
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA TABELIAO E ESCRIVAO DE CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de GILBERTO
LOPES DE CASTRO em testemunho de verdade.

Manhuaçu/MG, 04/01/2023,

SELO CONSULTA: GGG88692

CÓDIGO SEGURANÇA: 4946186446928518

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Jaqueline Simão de Souza - Substituta

Emol: R\$ 7,44 - TFC: R\$ 2,35 - Valor Final: R\$ 10,10 - ISS: R\$ 0,36

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ACC263230

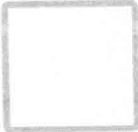
Rua Monsenhor Gonzalez, nº 694 - 2º Andar - Centro, Município de Manhuaçu - MG, CEP 36.900-028.



Cintia Secretária De Governo
hoje às 14:14



*Netvex		*Netvex		000-0			
Vencimento: 29/02/2024		Local de pagamento: RECEBIMENTO EXCLUSIVO MICROPLAN E NETVEX				Vencimento: 29/02/2024	
Agência / Código Beneficiário: 0000 / 000000-0		Beneficiário: NETVEX TELECOM LTDA				Agência / Código Beneficiário: 0000 / 000000-0	
Número número: 70323		Data do documento: 05/05/2023		Nº do documento: 585575		Número número: 7032	
(*) Valor do documento: 169,90		Carteira:		Espécie Doc: R\$		(*) Valor do documento: 169,90	
(-) Descontos / Abatimentos		Instituições (para de responsabilidade do beneficiário)				(-) Descontos / Abatimentos	
(-) Outras deduções		Após o vencimento				(-) Outras deduções	
(*) Mora / Multa / Juros		Multa de 2%				(*) Mora / Multa / Juros	
(*) Outros acréscimos		Juros de 0,33% ao dia.				(*) Outros acréscimos	
(*) Valor cobrado		Sujeito a indisponibilidade do serviço no 15º dia de atraso.				(*) Valor cobrado	
Pagador: HUGO ALVES OLIVEIRA		>>>> ATENÇÃO!				OPN/ONP/ da pagador: 122.751.908-38	
		Mantenha o pagamento em dia e garanta seu desconto até o vencimento.					
		Pagador: HUGO ALVES OLIVEIRA					
		Rua Braz Marques, 42, Casa					
		36900000 Santa Luzia - Manhuaçu - MG					





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2342807125

NOME
HUGO ALVES OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG18481955 SSP MG

CPF
122.791.506-38

DATA NASCIMENTO
24/01/1994

FILIAÇÃO
JOSE DO CARMO OLIVEIRA
MARILANDES ALVES DA SILVA O
LIVEIRA

PERMISSÃO
A

ACC
A

CAT. HAB.
A/B

Nº REGISTRO
06651439361

VALIDADE
24/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
04/07/2016

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANHUACU, MG

DATA EMISSÃO
24/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05088440273
MG610305042

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

PROJETO SOCIAL CRESCER



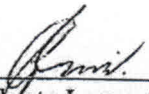
1 ATA de nº. 01 (um) da Assembleia Geral realizada no dia 29 de abril de 2022, para
2 fundação, aprovação do estatuto e eleição da diretoria e do conselho fiscal do PROJETO
3 LIFE STYLE BJJ, com sede à Rua Monsenhor Gonzalez, nº 694 - 2º Andar - Centro,
4 Município de Manhuaçu - MG, CEP 36.900-028. Aos 29 dias do mês de abril de 2022, às
5 10h00min, reuniram-se os abaixo assinados, designados fundadores, no endereço Rua
6 Monsenhor Gonzalez, nº 694 - 2º andar - Centro, do Município de Manhuaçu, no estado de
7 Minas Gerais, CEP 36.900-028, com a finalidade de fundar uma associação, denominada
8 "Projeto Life Style BJJ", para fins educativos e culturais, sob a presidência do Sr. Gilberto
9 Lopes de Castro. Foi feita a chamada, sendo verificada a presença dos 07 (sete)
10 denominados fundadores, quais sejam: Gilberto Lopes de Castro, Hugo Alves Oliveira,
11 Ronivon Aparecido de Souza, Janaina Dutra de Carvalho, Ygor Simon Mendes Lopes,
12 Agner Gabriel Torres dos Santos e Gustavo Vinicius Alves Cabral. Em seguida, o
13 presidente fez considerações iniciais a respeito dos princípios que regerão o projeto,
14 ressaltando a importância do cumprimento dos objetivos do mesmo, mediante a
15 participação efetiva de seus membros. Logo após solicitou ao Sr. Ronivon Aparecido de
16 Souza que procedesse à leitura do projeto de estatuto, expondo-o de forma clara perante os
17 presentes, a fim de gerar compreensão a respeito da norma regente da associação, bem
18 como da responsabilidade de cada um dos membros e futuros componentes da Diretoria e
19 do Conselho Fiscal. Concluída a leitura do estatuto, o mesmo foi submetido à discussão e
20 posterior votação. Ouvidos os presentes, o estatuto foi, então, aprovado por unanimidade.
21 Dando-se prosseguimento à eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, que terão o
22 mandato de 02 (dois) anos, iniciando em 29 de abril de 2022 e findando em 28 de abril de
23 2024, os órgãos diretivos do projeto ficaram constituídos da seguinte forma: **PRESIDENTE:**
24 **GILBERTO LOPES DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF/MF sob o
25 nº. 006.623.651-78, e da Carteira de Identidade 2.125.459 SSP/DF, filho de Antonio
26 Francisco de Castro Filho e Maria Messias Lopes de Castro, residente e domiciliado na Rua
27 Alencar Soares Vargas, nº. 19 - apto 201, Centro, Município de Manhuaçu - MG, CEP
28 36.900-037; **VICE-PRESIDENTE:** **RONIVON APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, casado
29 sob o regime de separação de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº. 032.915.976-
30 30, e da Carteira de Identidade MG-10.155.369 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua
31 Edelvira Peixoto, nº 59, Bairro Independência, Município Alto Caparaó - MG, CEP 36.979-
32 000; **SECRETÁRIO:** **HUGO ALVES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, supervisor de rede,
33 inscrito no CPF/MF sob o nº. 122.791.506-38, e da Carteira de Identidade MG-18.481.955
34 SSP/MG, filho de Jose do Carmo Oliveira e Marilandes Alves da Silva Oliveira, residente e
35 domiciliado na Rua Rua Marcelino Guimarães Pinto, nº 118 - 2º andar, Bairro Todos os
36 Santos, Município de Manhuaçu - MG, CEP 36.906-129; **TESOUREIRO:** **GUSTAVO**
37 **VINICIUS ALVES CABRAL**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, inscrito no
38 CPR/MF sob nº. 155.093.076-17, e da Carteira de Identidade MG-21.504.471 PC/MG, filho
39 de Vanda Lucia Alves Cabral, residente e domiciliado na Rua Coronel Alberto Pinto
40 Coelho, nº. 62, Bairro Santana, Município de Manhuaçu - MG, CEP 36904-015;
41 **CONSELHEIRO:** **AGNER GABRIEL TORRES DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o
42 regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.494.006-
43 83 e da Carteira de Identidade MG-12.325.965 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua
44 Ulisses Calheiros de Araújo, nº 125 - apto 501, bairro Bom Pastor, Município de Manhuaçu
45 - MG, CEP: 36.902-302; **CONSELHEIRA:** **JANAINA DUTRA DE CARVALHO**, brasileira,
46 solteira, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº. 832.461.001-44 e da Carteira de Identidade de
47 MG-1.829.882 SSP/DF, residente e domiciliada na Rua Alencar Soares Vargas, nº. 19 - apto
48 201, Centro, Município de Manhuaçu - MG, CEP 36.900-037; e, **CONSELHEIRO:** **YGOR**
49 **SIMON MENDES LOPES**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, inscrito no CPF/MF
50 sob o nº. 052.280.231-19, e da Carteira de Identidade MG-20.877.594 PC/MG, filho do
51 Gilberto Lopes de Castro e Luciana Mendes Moura, residente e domiciliado na Rua Alencar
52 Soares Vargas, nº. 19 - apto 201, Centro, Município de Manhuaçu - MG, CEP 36.900-037.
53 Não havendo nada mais a tratar o senhor presidente da sessão deu por encerrada a
54 Assembleia, pedindo que lavrasse a presente ata, que segue assinada por mim, Secretário

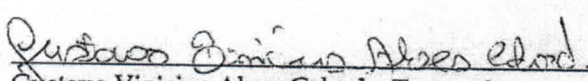
PROJETO SOCIAL CRESCER

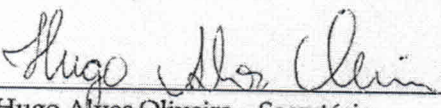


Sr. Hugo Alves Oliveira, pelo 1º Tesoureiro o Sr. Gustavo Vinicius Alves Cabral e pelo Presidente o Sr. Gilberto Lopes de Castro.

Manhuaçu - MG, 29 de abril de 2022.


Gilberto Lopes de Castro - Presidente
CPF/MF: 006.623.651-78


Gustavo Vinicius Alves Cabral - Tesoureiro
CPF/MF: 155.093.076-17


Hugo Alves Oliveira - Secretário
CPF/MF: 122.791.506-38



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MANHUAÇU
Tutor: Sônia Maria de Oliveira
Rua Serafim Tibúrcio, 119 B - Cezinho - Manhuaçu/MG - CEP: 36.900-000 - Tel: (35) 3331-2511 - rdt@manhuacu@gmail.com

PROTOCOLO Nº 26250 - Registro nº 1885 - Av 2
Livro A85 - Folha 38/39 - Data: 15/02/2023

Cotação: Emol R\$ 200,83 - TFI/R\$ 70,95 - Recomeço R\$ 12,05 - ISS: R\$ 10,04 - Valor Final R\$ 293,87

- Códigos (2): 5101-0(1); 5201-5(1); 6901-9(1); 8101-5(2)
Lucinéia M. de O. Barros - Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da
Comarca de Manhuaçu - MG

SELO DE CONSULTA: FPL46286
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9533335964543643

Quantidade de atos praticados: 5
Ata(s) praticado(s) por: Lucinéia M. de O. Barros - Substituta
Emol.: R\$ 212,88 - TFI: R\$ 70,95
Valor Final: R\$ 283,83 - ISS: R\$ 10,04
Consulte e valide este selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



PROTOCOLO

Certifico que nesta data recebemos o presente Projeto de Lei que Declara o PROJETO LIFE STYLE BJJ, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal, de autoria do Vereador Rodrigo Júlio dos Santos, registrado sob o número de **Projeto de Lei 20/2024** e encaminhado nos termos do art. 122 e 131 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno) para o Presidente da Câmara de Manhuaçu Vereador Gilson César da Costa.

Manhuaçu, 01 de março de 2024.

GLAUCIANE P. R. GONÇALVES
Diretora de Secretaria

DESPACHO INICIAL

Nos termos do artigo 132 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno), determino o encaminhamento do presente **Projeto de Lei 20/2024** para Ciência e Leitura em plenário e, posteriormente, tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, salvo pedido de urgência.

Manhuaçu, 01 de março de 2024.

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



**Ata Eletrônica da 4ª Reunião das Comissões da 4ª Sessão Legislativa da 33ª
Legislatura**

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 04/03/2024 - 16:00 ; Encerramento: 04/03/2024 - 18:30

Mesa Diretora: Vice-Presidente: Allan do Alaor / PSC ; Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT ; Presidente de Comissão: Juninho Enfermeiro / PSC

Lista de Presença na Sessão: Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Alaor / PSC ; Cléber Benfica / PP ; Elenilton Martins / PT ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Expedientes: Expediente do Dia: Pronunciamentos: a) Sr. Rafael Rolim de Oliveira - Médico Veterinário CRMV 15508 - Coordenador da clínica veterinária municipal de Manhuaçu-MG, para prestar esclarecimentos com relação ao horário de atendimento da clínica, transporte de animais e outros. Sr. Rafael Rolim de Oliveira, falou sobre o funcionamento da clínica municipal. Informa que no início os atendimentos eram voltados para cães em situação de rua e população de baixa renda, no entanto devido ao aumento da demanda acabaram estendendo os atendimentos a toda população. Ressalta que o horário de funcionamento é de 08h as 17h, de segunda a sexta-feira, que conta com 02 médicos veterinários na parte da manhã e 02 médicos na parte da tarde, que já fizeram atendimento de mais de 07 mil animais, que a estrutura possui, farmácia, realiza castrações, ultrassonografia entre outros atendimentos. Mas que tem projeto em andamento para ampliar a clínica, melhorando a estrutura e unificando com o canil, para que possam atender melhor as necessidades dos animais, considerado que a prioridade nos atendimentos é dos animais de rua e os que estão em lares temporários. Vereador Juninho Linhares pediu que as informações passadas aos usuários que necessitam da clínica sejam de forma direta e clara, pois quando necessitou de atendimento, a informação ficou confusa e como resultado o animal que precisava de atendimento não pode ser localizado posteriormente. Sr. Rafael informa que é impossível atender a todas as demandas do município, considerando que a clínica possui apenas um veículo e este é usado para atender as demandas internas e externas da clínica. Vereador Juninho Linhares questiona se conseguissem uma moto resolveria as demandas internas da clínica e o carro poderia ficar a disposição apenas dos animais e se seria necessário a contratação de mais médicos veterinários. Sr. Rafael informa que apesar de necessário a clínica não tem estrutura para comportar mais médicos, mas que será realizado quando conseguirem construir o novo espaço para ampliar a clínica e que a moto contribuiria muito para as demandas da clínica. Vereador Rodrigo, pede que o Sr. Rafael explique sobre o projeto de ampliar a clínica. Sr. Rafael, informa que objetivo é unificar a clínica com o canil municipal, para que assim os animais tenham onde ficar quando precisarem de acompanhamento por um período de tempo. Vereador José Eugênio parabeniza o serviço que vem sendo prestado pela clínica municipal Vereadora Mariley, questiona a falta de atendimento aos finais de semana e os animais que ficam soltos pela rua, como os cavalos que vem trazendo sempre trazendo problema no município. Sr. Rafael, informa que os animais em situação de rua são recolhidos, castrados e colocados pra adoção, mas quando não adotados acabam voltando para as ruas, ressalta a dificuldade de recolher alguns animais como no caso dos cavalos, pois se trata de um serviço de auto risco, vez que muitas vezes os animais são usados para fins de tráfico de drogas o que dificulta o trabalho do servidor publico pois acabam sendo frequentemente ameaçados. Vereadora Eleonora questiona sobre a castração dos animais Sr. Rafael informa que tem ido até os distritos realizar as castrações, mas os animais precisam de lar temporário o que vem

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 20/03/2024



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



dificultando os trabalhos e que há clínicas conveniadas para realizar os procedimentos, sendo necessário que a pessoa de baixa renda realize um cadastro e agende a castração. Informa que há aproximadamente 03 mil cães de rua, que o canil hoje tem apenas 10 baias, para colocar os animais. Vereadora Rose Mary, pergunta quando o castra móvel começará atender os municípios. Sr. Rafael diz que apesar de terem conseguido o castra móvel, necessita da contratação de estagiários para realizar os procedimentos e agora que as aulas retornaram porá colocar em prática os trabalhos. b) Sr. Vinicius de Resende para falar sobre os projetos a seguir: PL 16/2021, PL 10/2024 e PL 17/2024. Sr. Vinicius de Resende pede transparência nas pautas da reunião de comissões, vez que é a única oportunidade que os municípios tem o direito de falar sobre os projetos, pede que seja transmitida ao vivo para que todos tenham acesso ao que esta sendo discutido. Sobre PL 16 - Pede que seja aprovado o projeto, considerando que já tem portarias que liberam o acesso de doulas aos hospitais públicos e privados. Sobre PL 10 - Pede que os vereadores analisem com cuidado, pois o projeto prevê o aumento do salário para o cargo de controle interno em mais de 150% (cento e cinquenta) por cento, que não se justifica esse aumento vez que os Planos de Cargos e Carreira e Vencimento (PCCV) dos servidores municipais prevê aumento de 6% (seis) por cento. Sobre PL 17 - Ressalta que como estamos no começo do ano, não se justifica abertura de crédito adicional, portanto o PL deve ser revisto, visto que ao autorizar a abertura, seria como entregar um cheque em branco, sem qualquer justificativa ou finalidade. VEREADOR JUNINHO LINHARES, diz ao Sr. Vinicius de Resende que o mesmo nunca esteve nesta casa legislativa para falar do aumento de salário do governador e dos deputados, que chega a ser hipocrisia questionar aumento de salário de servidor, que todos os servidores tem que ser valorizados para que possam exercer um serviço de Excelência. c) Provedor do Hospital César Leite enviou ofício respondendo ao convite do Vereador Gilmar de Paula Cabral. PROJETOS PARA CIÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 18/2024; PROJETO DE LEI Nº 20/2024; PROJETO DE LEI Nº 21/2024: VEREADOR RODRIGO PEDIU URGÊNCIA - URGÊNCIA APROVADA NAS COMISSÕES. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. PROJETO DE LEI Nº 22/2024; PROJETO DE LEI Nº 23/2024: VEREADORA ROSE MARY PEDIU URGÊNCIA - URGÊNCIA APROVADA NAS COMISSÕES. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 01/2024 (Substitui o PL 15/2024): VEREADOR GILMAR PEDIU URGÊNCIA - URGÊNCIA APROVADA NAS COMISSÕES. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. Dr. Ronaldo procurador do município explica que o substitutivo foi necessário para modificar o valor do repasse, para garantir o funcionamento da urgência e emergência, conforme acordado com o diretor do HCL. **Ordem do dia:** PROJETOS PARA 2ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 16/2021: Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Saúde. d) Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. PROJETO DE LEI Nº 127/2023: Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. PROJETO DE LEI Nº



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



128/2023: Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. PROJETO DE LEI Nº 02/2024: Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Obras públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. PROJETO DE LEI Nº 04/2024: Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Obras públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. PROJETO DE LEI Nº 08/2024: Dr. Ronaldo procurador do município, explica que o projeto foi enviado separado, pois não sabia se o Plano de Cargo e Carreira e Vencimento (PCCV) chegaria a casa legislativa em tempo hábil. E que o aumento é para equiparar o salário com os secretários. 1ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 13/2024; PROJETO DE LEI Nº 14/2024; PROJETO DE LEI Nº 17/2024: Dr. Ronaldo procurador do município informa que o valor previsto é suplementar e não necessariamente será gasto um milhão de reais. Vereador Rodrigo informou que pediria urgência no PL em reunião Ordinária.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 18 de 2024, Institui no Calendário Oficial do Município "Dia do Orgulho Geek, a ser comemorado anualmente no dia 24 e 25 de maio e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 94, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 20 de 2024**, Declara o PROJETO LIFE STYLE BJJ, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: CIÊNCIA Autores: Administrador Rodrigo, Antônio da Margarida, Número de Protocolo: 105, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 21 de 2024**, "Altera parcialmente o Art. 11 da Lei 3.778 de 28 de novembro de 2017". A alteração proposta visa corrigir o cadastro municipal, que atualmente descreve incorretamente a localização da Rua Marcelo Silva de Freitas em relação à Avenida Denílso Alves de Oliveira. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 106, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 22 de 2024**, Dispõe sobre a primeira alteração do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências - ARIS-ZM. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 117, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 23 de 2024**, "Autoriza o repasse de recursos financeiros para o INSTITUTO SOLEDADE para a realização da 8ª Festa dos Soledadenses e dá outras providências." - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 118, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto Substitutivo nº 1 de 2024**, "Autoriza o Município de Manhuaçu a conceder subvenção social ao Hospital César Leite e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA (Substitutivo do PL nº 15/2024) Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 116, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Alaor / PSC ; Cléber Benfica / PP ; Elenilton Martins / PT ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ;



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Juninho Enfermeiro / PSC ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei nº 16 de 2021**, Dispõe que as maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada da cidade de Manhuaçu são obrigados a permitir a presença e o trabalho de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autores: Administrador Rodrigo, Cléber Benfica, Número de Protocolo: 62, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 127 de 2023**, Declara a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVO DE MANHUAÇU E REGIÃO, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autores: Administrador Rodrigo, Cléber Benfica, Elenilton Martins, Kelson Santos, Número de Protocolo: 812, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 128 de 2023**, Declara o GRUPO ESCOTEIRO 167 REPUBLICA MANHUASSU, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 814, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 2 de 2024**, "Altera o contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata - CISAB ZONA DA MATA e dá outras providências." - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 9, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 4 de 2024**, "Ratifica, na forma do art. 12 da Lei n. 11.107, de 6 de abril de 2005, a extinção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioambiental e Infraestrutura." - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 12, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 8 de 2024**, Dispõe sobre denominação da Rua Lourenço Perigolo no bairro centro e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 39, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 10 de 2024**, Altera o Anexo I-A da Lei nº 2418/2004, que institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Manhuaçu MG e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 41, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 13 de 2024**, "Institui no Calendário Oficial do Município de Manhuaçu o Dia do Manhuaçuense Ausente, a ser comemorado no dia 05 de novembro e dá outras providências" - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 65, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 14 de 2024**, "Institui no Calendário Oficial do Município o evento Encontro de Carros Antigos Manhuassu, a ser realizado anualmente no mês de março e dá outras providências" - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autores: Administrador Rodrigo, Cléber Benfica, Número de Protocolo: 66, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto de Lei nº 17 de 2024**, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MANHUAÇU. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 87, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Moção nº 69 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Luzia Medeiros Martins. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Moção nº 70 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Antônio de Oliveira. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Moção nº 71 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Lourdes Dutra Costa. Autor: Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Moção nº 72 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Antônio Magno Nogueira Espescht, ocorrido em 27/02/2024. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Moção nº 73 de 2024**, Moção de Congratulações a UNIFACIG pela realização do 1º Seminário Jurídico das Matas de Minas. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Moção nº 74 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Dulce Fialho, ocorrido em 27/02/2024. Autores: Jânio do Catinga, Eleonora Maira, Rose Mary. Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Moção nº 75 de 2024**, Moção de Reconhecimento a Dra. Denise Rodrigues de Oliveira, presidente da APAC pelo excelente trabalho a frente a associação. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Moção nº 76 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao deputado estadual Adriano Alvarenga, pela parceria e excelente trabalho e ajuda a Manhuaçu. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Moção nº 77 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao excelente trabalho a Cabo Sabrina e soldado Ludmila que estão a frente do PROERD. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Moção nº 78 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Renan Caetano, dono da empresa IR Vidraçaria, um negócio de destaque em Manhuaçu, que se destaca no cenário comercial local como uma referência em vidraçaria. Parabéns ao Sr. Renan e à Sra. Isabelle por este empreendimento bem-sucedido que tem transformado a IR Vidraçaria em sinônimo de sucesso na cidade. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Moção nº 79 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Sidione e sua esposa Taís, donos da empresa Policar, especializada em lanternagem e estética veicular, um negócio de grande êxito em Manhuaçu. Ano após ano, eles têm se destacado por oferecer excelentes serviços na cidade. Envio meus sinceros parabéns aos proprietários da Policar. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Moção nº 80 de 2024**, Moção de Reconhecimento aos dois jovens talentosos que têm se destacado na comunidade rural da Boa Vista e em diversos eventos realizados nas igrejas católicas de Manhuaçu. Alisson Pires Firmino, de 10 anos, e David Pires Firmino, de 12 anos, têm se dedicado com maestria ao ministério como instrumentistas na igreja, tocando violão e louvando ao Senhor Jesus. Quero expressar meus sinceros parabéns a essas crianças e também parabenizar os pais, Sidney Firmino e Deliane Firmino, pela educação e formação desses jovens talentosos, que estão seguindo o caminho do Senhor e desempenhando um papel fundamental no reino de Deus. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Indicação nº 71 de 2024**, INDICA SEJA FEITA A ROÇAGEM E LIMPEZA EM TODA EXTENSÃO DO BAIRRO ENGENHO DA SERRA. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Indicação nº 72 de 2024**, INDICA SEJA FEITO UM ESTUDO PELA ENGENHARIA DA PREFEITURA PARA A CAPITAÇÃO DAS ÁGUAS DAS CHUVAS QUE DESCEM DO BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS PELA TRILHA QUE O LIGA AO BAIRRO SÃO JORGE. (Fotos em anexo) Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Indicação nº 73 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRACINHA PRÓXIMA AO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (ANTIGO VIVA VIDA), NO BAIRRO BOM PASTOR. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Indicação nº 74 de 2024**, INDICA REFORMA E LIMPEZA DE CALÇADA, COM RECOLHIMENTO DE GALHOS E ROÇAGEM. RUA HILDA VARGAS LEITÃO, BAIRRO ALFA SUL, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A RUA GORETE GUIMARÃES, PRÓXIMO A APAE. (Fotos em anexo). Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Indicação nº 75 de 2024**, INDICA A SECRETARIA DE SAÚDE QUE SEJA CONTRATADA UMA "CASA DE PASSAGEM" PARA ACOLHER TEMPORARIAMENTE PACIENTES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO MÉDICO/HOSPITALAR EM BELO HORIZONTE, USUÁRIOS DO TFD. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Indicação nº 76 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO PARA QUE REALIZE O "PATROLAMENTO E APLICAÇÃO DE SOLO BRITA" EM TODA EXTENSÃO DA ESTRADA RURAL QUE LIGA MANHUAÇU À REDUTO. SAINDO DO BAIRRO ENGENHO DA SERRA, CONHECIDA COMO ESTRADA DE ACESO AO MATADOURO. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Indicação nº 77 de 2024**, INDICA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRADA DO MORRO ACIMA DA CASA DO DR. FRABRICIO GANTUS, NO PARQUE DAS ÁGUAS, COM A ESTRADA JUCA BERWANGER NA SANGA FUNDA, COM COLOCAÇÃO DE MATERIAL DE BOA QUALIDADE,



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO, E INSTALAÇÃO DE CANALETA PARA CAPTAÇÃO DE AGUAS DAS CHUVAS E CAIXA DE CONTEÇÃO. (foto em anexo) Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Indicação nº 78 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE CONTENÇÃO NA SERRA DO ALTO DA CRUZ CÔRREGO DO BALSAMO COM CÔRREGO DO BARREIRO, PRÓXIMO A ANTIGA ESTRADA PARA SIMONÉSIA, NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU, MG. (foto em anexo) Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Indicação nº 79 de 2024**, INDICA A INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES E PLACA PERMITINDO EMBRAQUE DE TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL PONTE DA ALDEIA, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU- MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Indicação nº 80 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DA COBERTURA NO PONTO DE TÁXI DA PRAÇA DO HOSPITAL CÉSAR LEITE. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Indicação nº 81 de 2024**, INDICA CRIAÇÃO, SINALIZAÇÃO E PINTURA DAS CICLOVIAS E VIA DE PEDESTRES NA BR 262, EM MANHUAÇU. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC

Primeira-Secretária: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT

**Presidente de
Comissão:** Roberto
Natalino Júnior / PSC



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 4ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 07/03/2024 - 18:00 ; Encerramento: 07/03/2024 - 20:32

Mesa Diretora: Presidente: Rose Mary / PDT ; Membro: Eleonora Maira / PSB ; Presidente de Comissão: Mariley Assistente Social / PP

Lista de Presença na Sessão: Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Alaor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Cléber Benfica / PP ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Expedientes: **Oração:** Servidor Adriano Moreira procedeu com o momento de oração.
Expediente do Dia: A sessão ordinária foi conduzida pela bancada feminina do poder legislativo como homenagem ao Dia Internacional da Mulher. Logo no início da reunião, o presidente do poder legislativo, Gilsinho, fez uma homenagem ao Dia Internacional das Mulheres, comemorado em 08 de março. Ele parabenizou todas as mulheres e destacou a importância da atuação feminina nos mais diversos campos profissionais da sociedade brasileira. Em seguida, Gilsinho fez uma homenagem especial às vereadoras da Câmara Municipal. Simbolicamente, ele passou a presidência da mesa diretora para a vereadora Rose Mary, que ficou responsável por conduzir a reunião. Para auxiliá-la nos trabalhos, foram convidadas as vereadoras Mariley Assistente Social, que é a procuradora geral da Procuradoria da Mulher do legislativo, e Eleonora Maira, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da câmara. Antes do início dos trabalhos, Mariley Assistente Social falou um pouco sobre o papel da Procuradoria da Mulher de fortalecer políticas públicas voltadas para as mulheres, principalmente aquelas vítimas de violência. Ela ressaltou o trabalho realizado pelo órgão desde sua instalação e abordou a atuação da rede de atendimento à mulher em Manhuaçu. **CIÊNCIA:** PROJETO DE LEI Nº 18/2024; PROJETO DE LEI Nº 20/2024. PROJETO DE LEI Nº 22/2024. **Leitura de correspondências:** a) Ofício 10/2024 - Assunto: ORDEM BANCÁRIA - Custeio Incremento MAC Vimos por meio deste, informar que o MINISTÉRIO DA SAÚDE, efetuou na data de 28/02/24, pagamento dos recursos de minha indicação junto a Secretaria Relações Internacionais/PR Portaria 54410GU-23, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), vinculado ao CNES 6408613 (Secretaria Municipal de Saúde), objetivando o fortalecimento de CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE à Saúde do município. Tendo como ponto de partida este compromisso, reafirmo que meu trabalho, como parlamentar e como gestor hospitalar, e o trabalho de minha equipe, segue ao dispor da administração Municipal, visando sempre alcançar melhorias no atendimento à população assistida. Atenciosamente, MARIO HERINGER Deputado Federal - Presidente do PDT/MG **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata 3ª Reunião das Comissões, realizada no dia 20/02/2024: APROVADA. b) Ata 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22/02/2024: APROVADA. **Ordem do dia:** CIÊNCIA E URGÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 21/2024: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Obras públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 23/2024: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 01/2024 (Substitui o PL 15/2024): A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Saúde. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 17/2024: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 16/2021: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 127/2023: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 128/2023: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 02/2024: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Obras públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 04/2024: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Obras públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 08/2024: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Obras públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Vereador Cleber Benfica destacou que trata-se de homenagem a personalidade que contribuiu para o desenvolvimento econômico de Manhuaçu como empresário e destacou a presença de familiares do homenageado no plenário da câmara e resumiu a trajetória do empreendedor, seu pioneirismo e preocupação social. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. 1ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 13/2024; PROJETO DE LEI Nº 14/2024. **Apreciação e discussão das matérias pelo Plenário:** Vereador Cléber Benfica usou a tribuna para destacar requerimento de sua autoria que questiona a empresa Energisa. Segundo ele, a concessionária de distribuição de energia estaria



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



cobrando dos moradores em atraso no pagamento da conta de luz também os custos de protesto em cartório, o que considerou ser uma injustiça. Vereador Gilmar Cuca defendeu o aumento do salário dos funcionários do Hospital César Leite. Ele apontou como possíveis soluções para a situação a busca de recursos com deputados empenhados na causa da saúde e também com os municípios da região atendidos pelo hospital. Vereador Juninho Linhares apresentou Requerimento nº 39/2024, que requer à Secretária Municipal de Saúde informações acerca do valor destinado a título de ajuda de custo a pacientes e acompanhantes que necessitam deslocar-se a Belo Horizonte para tratamento médico, bem como se há tratativa ou diligências para fornecer hospedagem/acomodação para esses cidadãos. O vereador também solicitou que constasse em ATA que já devolveu a vista do Projeto de Lei nº 113/2023, que "Institui o Programa Bolsa Atleta no Município de Manhuaçu/MG e dá outras providências." e que já apresentou suas emendas ao referido projeto. Vereadora Mariley e vereador Inspetor Juninho Linhares comentaram a respeito do projeto de instalação de câmeras de monitoramento a serem instaladas nos distritos e vereador Linhares informou que vai enviar ofício à Prefeitura solicitando informações sobre os valores destinados à aquisição das câmeras de segurança e convidando o responsável para comparecer na próxima reunião de Comissões para esclarecimentos. Os vereadores discutiram maneiras de ampliar também para a sede do município a instalação dos dispositivos de segurança. **Palavra Franca:** Vereador Juninho Enfermeiro usou a tribuna para comentar a importância de levantar recursos para atender o Hospital César Leite, explanou sobre a situação da implantação das câmeras de monitoramento e também cobrou a abertura de mais creches para atender a demanda reprimida no município. Ele lembrou que crianças sem acesso a creches representam mães impossibilitadas de conseguir empregos e que é necessário diminuir este gargalo. Vereador Jorge do Ibéria aproveitou para destacar seu requerimento nº 35 solicitando a contratação de monitores para creche do distrito de Vilanova. O vereador Administrador Rodrigo destacou o reinício das obras de recapeamento da BR 262 no trecho entre Manhuaçu e Realeza. Ele informou que as obras na rodovia até Matipó serão realizadas. Vereadora Mariley agradeceu a homenagem pelo Dia Internacional das Mulheres e pediu maior participação do sexo feminino nas eleições municipais deste ano. Gilsinho parabenizou a bancada feminina da câmara pela condução da reunião e cobrou a toda sociedade respeito pelas mulheres.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 18 de 2024, Institui no Calendário Oficial do Município "Dia do Orgulho Geek, a ser comemorado anualmente no dia 24 e 25 de maio e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 94, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 20 de 2024,** Declara o PROJETO LIFE STYLE BJJ, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: CIÊNCIA Autores: Administrador Rodrigo, Antônio da Margarida, Número de Protocolo: 105, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 22 de 2024,** Dispõe sobre a primeira alteração do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências - ARIS-ZM. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 117, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Alaor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Cléber Benfica / PP ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 21 de 2024, "Altera parcialmente o Art. 11 da Lei 3.788 de 28 de novembro de 2017". A alteração proposta visa corrigir o cadastro municipal, que atualmente descreve incorretamente a localização da Rua Marcelo Silva de Freitas em relação à Avenida Denílso Alves de Oliveira. - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 106, Tipo: Nominal, Sim:



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Zé Eugênio - Sim ; **2 - Projeto de Lei nº 23 de 2024**, "Autoriza o repasse de recursos financeiros para o INSTITUTO SOLEDADE para a realização da 8ª Festa dos Soledadenses e dá outras providências." - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 118, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Zé Eugênio - Sim ; **3 - Projeto Substitutivo nº 1 de 2024**, "Autoriza o Município de Manhauçu a conceder subvenção social ao Hospital César Leite e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 116, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Zé Eugênio - Sim ; **4 - Projeto de Lei nº 16 de 2021**, Dispõe que as maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada da cidade de Manhauçu são obrigados a permitir a presença e o trabalho de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autores: Administrador Rodrigo, Cléber Benfica, Número de Protocolo: 62, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Zé Eugênio - Sim ; **5 - Projeto de Lei nº 127 de 2023**, Declara a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVO DE MANHUAÇU E REGIÃO, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autores: Administrador Rodrigo, Cléber Benfica, Elenilton Martins, Kelson Santos, Número de Protocolo: 812, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Zé Eugênio - Sim ; **6 - Projeto de Lei nº 128 de 2023**, Declara o GRUPO ESCOTEIRO 167 REPUBLICA MANHUASSU, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 814, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Zé Eugênio - Sim ; **7 - Projeto de Lei nº 2 de 2024**, "Altera o contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata - CISAB ZONA DA MATA e dá outras providências." - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 9, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor -



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Zé Eugênio - Sim ; **8 - Projeto de Lei nº 4 de 2024**, "Ratifica, na forma do art. 12 da Lei n. 11.107, de 6 de abril de 2005, a extinção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioambiental e Infraestrutura." - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 12, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Zé Eugênio - Sim ; **9 - Projeto de Lei nº 8 de 2024**, Dispõe sobre denominação da Rua Lourenço Perigolo no bairro centro e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 39, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Zé Eugênio - Sim ; **10 - Projeto de Lei nº 13 de 2024**, "Institui no Calendário Oficial do Município de Manhuaçu o Dia do Manhuaçuense Ausente, a ser comemorado no dia 05 de novembro e dá outras providências" - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 65, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Projeto de Lei nº 14 de 2024**, "Institui no Calendário Oficial do Município o evento Encontro de Carros Antigos Manhuassu, a ser realizado anualmente no mês de março e dá outras providências" - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autores: Administrador Rodrigo, Cléber Benfica, Número de Protocolo: 66, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Projeto de Lei nº 17 de 2024**, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MANHUAÇU. - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 87, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Zé Eugênio - Sim ; **13 - Requerimento nº 34 de 2024**, Solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício a Sra. Maria Imaculada Dutra Dornelas, digníssima Prefeita Municipal, requerendo os seguintes esclarecimentos, no prazo legal: 1) Sobre o que se refere à informação constante no demonstrativo do movimento numerário do mês de dezembro de 2023, quando é apresentado o valor de numerário em cofre de R\$ 189.322,00; 2) A divergência entre os valores constantes no demonstrativo do movimento numerário do mês de dezembro de 2023 no relatório apresentado à Câmara Municipal com Total dos Saldos de R\$ 140.164.381,49 (Cento e quarenta milhões, cento e sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos) e o número projetado nos slides durante a audiência, que foi demonstrado o Total dos Saldos em R\$ 95.405.733,25. Autores: Zé Eugênio, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Requerimento nº 35 de 2024**, Solicita ao Executivo Municipal informações sobre a falta de monitores para a creche Tia Nilda, no distrito de Vilanova, para permitir o funcionamento em período integral. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Requerimento nº 36 de 2024**, SOLICITAR à Vossa Excelência, a requisição de informações, a serem prestadas pela Sra. Prefeita Municipal de Manhuaçu, referentes as concessões de bolsas



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



de estudos, de ensino superior, pelo município, junto as instituições UNIFACIG e FACULDADE DO FUTURO. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Requerimento nº 37 de 2024**, Requer ao Requer ao Executivo Municipal, informações detalhadas acerca da construção da creche no bairro Petrina, especificadamente, quanto ao orçamento para a referida obra. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Requerimento nº 38 de 2024**, Vem respeitosamente, requerer que sejam tomadas providências com efeito de impedir que a concessionária do serviço de energia - ENERGISA efetue protestos em cartório do nome de consumidores devedores. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Requerimento nº 39 de 2024**, Requer à Secretária Municipal de Saúde informações acerca do valor destinado a título de ajuda de custo a pacientes e acompanhantes que necessitam deslocar-se a Belo Horizonte para tratamento médico, bem como se há tratativa ou diligências para fornecer hospedagem/acomodação para esses cidadãos. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 69 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Luzia Medeiros Martins. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 70 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Antônio de Oliveira. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 71 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Lourdes Dutra Costa. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 72 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Antônio Magno Nogueira Espescht, ocorrido em 27/02/2024. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 73 de 2024**, Moção de Congratulações a UNIFACIG pela realização do 1º Seminário Jurídico das Matas de Minas. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Moção nº 74 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Dulce Fialho, ocorrido em 27/02/2024. Autores: Jânio do Catinga, Eleonora Maira, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Moção nº 75 de 2024**, Moção de Reconhecimento a Dra. Denise Rodrigues de Oliveira, presidente da APAC pelo excelente trabalho a frente a associação. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Moção nº 76 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao deputado estadual Adriano Alvarenga, pela parceria e excelente trabalho e ajuda a Manhauçu. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Moção nº 77 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao excelente trabalho a Cabo Sabrina e soldado Ludmila que estão a frente do PROERD. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Moção nº 78 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Renan Caetano, dono da empresa IR Vidraçaria, um negócio de destaque em Manhauçu, que se destaca no cenário comercial local como uma referência em vidraçaria. Parabéns ao Sr. Renan e à Sra. Isabelle por este empreendimento bem-sucedido que tem transformado a IR Vidraçaria em sinônimo de sucesso na cidade. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Moção nº 79 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Sidione e sua esposa Taís, donos da empresa Policar, especializada em lanternagem e estética veicular, um negócio de grande êxito em Manhauçu. Ano após ano, eles têm se destacado por oferecer excelentes serviços na cidade. Envio meus sinceros parabéns aos proprietários da Policar. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Moção nº 80 de 2024**, Moção de Reconhecimento aos dois jovens talentosos que têm se destacado na comunidade rural da Boa Vista e em diversos eventos realizados nas igrejas católicas de Manhauçu. Alisson Pires Firmino, de 10 anos, e David Pires Firmino, de 12 anos, têm se dedicado com maestria ao ministério como instrumentistas na igreja, tocando violão e louvando ao Senhor Jesus. Quero expressar meus sinceros parabéns a essas crianças e também



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



parabenizar os pais, Sidney Firmino e Deliane Firmino, pela educação e formação desses jovens talentosos, que estão seguindo o caminho do Senhor e desempenhando um papel fundamental no reino de Deus. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Moção nº 81 de 2024**, Moção de Aplauso as Mulheres, tendo em vista o Dia Internacional da Mulher que é comemorado no dia 08 de março. Autores: Allan do Alaor, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Moção nº 82 de 2024**, Moção de reconhecimento a comunidade Terapêutica Santa Mãe da Providência pelos 10 anos de fundação. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Moção nº 83 de 2024**, Moção de Congratulações pelos 30 anos de trabalho do Valério Pena no grupo Calpen. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Moção nº 84 de 2024**, Moção de Congratulações pelo 1º aniversário do Terço dos Homens da Igreja Batista Ebenézer, em Manhuaçu. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Moção nº 85 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Lino Ferreira, ocorrido em 06/03/2024. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Moção nº 86 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Valber Vitor de Souza, ocorrido em 06/03/2024. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Moção nº 87 de 2024**, Moção de Reconhecimento a servidora Valeria Aparecida Bicalho de Moraes Cristo pela competência, presteza e zelo na secretaria de educação, se dedicando e se comprometendo durante todos esses anos. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Moção nº 88 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Marcia Luzia Mendes, ocorrido em 06/03/2024. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Moção nº 89 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Vanderlei de Aquino, ocorrido em 26/02/2024. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Indicação nº 71 de 2024**, INDICA SEJA FEITA A ROÇAGEM E LIMPEZA EM TODA EXTENSÃO DO BAIRRO ENGENHO DA SERRA. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Indicação nº 72 de 2024**, INDICA SEJA FEITO UM ESTUDO PELA ENGENHARIA DA PREFEITURA PARA A CAPITAÇÃO DAS ÁGUAS DAS CHUVAS QUE DESCEM DO BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS PELA TRILHA QUE O LIGA AO BAIRRO SÃO JORGE. (Fotos em anexo) Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Indicação nº 73 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRACINHA PRÓXIMA AO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (ANTIGO VIVA VIDA), NO BAIRRO BOM PASTOR. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Indicação nº 74 de 2024**, INDICA REFORMA E LIMPEZA DE CALÇADA, COM RECOLHIMENTO DE GALHOS E ROÇAGEM. RUA HILDA VARGAS LEITÃO, BAIRRO ALFA SUL, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A RUA GORETE GUIMARÃES, PRÓXIMO A APAE. (Fotos em anexo). Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Indicação nº 75 de 2024**, INDICA A SECRETARIA DE SAÚDE QUE SEJA CONTRATADA UMA "CASA DE PASSAGEM" PARA ACOLHER TEMPORARIAMENTE PACIENTES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO MÉDICO/HOSPITALAR EM BELO HORIZONTE, USUÁRIOS DO TFD. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Indicação nº 76 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO PARA QUE REALIZE O "PATROLAMENTO E APLICAÇÃO DE SOLO BRITA" EM TODA EXTENSÃO DA ESTRADA RURAL QUE LIGA MANHUAÇU À REDUTO. SAINDO DO BAIRRO ENGENHO DA SERRA, CONHECIDA COMO ESTRADA DE ACESO AO MATADOURO. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Indicação nº 77 de 2024**, INDICA A RECUPERAÇÃO E



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



MANUTENÇÃO DA ESTRADA DO MORRO ACIMA DA CASA DO DR. FRABRICIO GANTUS, NO PARQUE DAS ÁGUAS, COM A ESTRADA JUCA BERWANGER NA SANGA FUNDA, COM COLOCAÇÃO DE MATERIAL DE BOA QUALIDADE, PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO, E INSTALAÇÃO DE CANALETA PARA CAPTAÇÃO DE AGUAS DAS CHUVAS E CAIXA DE CONTEÇÃO. (foto em anexo) Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Indicação nº 78 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE CONTENÇÃO NA SERRA DO ALTO DA CRUZ CÔRREGO DO BÁLSAMO COM CÔRREGO DO BARREIRO, PRÓXIMO A ANTIGA ESTRADA PARA SIMONÉSIA, NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU, MG. (foto em anexo) Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Indicação nº 79 de 2024**, INDICA A INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES E PLACA PERMITINDO EMBRAQUE DE TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL PONTE DA ALDEIA, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU- MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 80 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DA COBERTURA NO PONTO DE TÁXI DA PRAÇA DO HOSPITAL CÉSAR LEITE. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Indicação nº 81 de 2024**, INDICA CRIAÇÃO, SINALIZAÇÃO E PINTURA DAS CICLOVIAS E VIA DE PEDESTRES NA BR 262, EM MANHUAÇU. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Indicação nº 82 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO PARA QUE BUSQUE ENTENDIMENTOS COM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E O MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA PARA QUE SEJA FEITA A DESAFETAÇÃO/ MUNICIPALIZAÇÃO DO TRECHO DA BR-116 QUE ESTÁ SITUADO NO PERÍMETRO DE REALEZA ATÉ SÃO PEDRO, PERMITINDO QUE SEJA ASSUMIDO PELO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Indicação nº 83 de 2024**, INDICA A LIMPEZA DOS CÔRREGOS DO DISTRITO DE VILANOVA, EM FUNÇÃO DA GRANDE QUANTIDADE DE MOSQUITOS AEDES AEGYPTI. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Indicação nº 84 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO E A SECRETARIA DE ESPORTES QUE FAÇA A PREMIAÇÃO COM UNIFORMES PARA OS FINALISTAS DO CAMPEONATO DE BAIROS NO MUNICÍPIO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **54 - Indicação nº 85 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO E A SECRETARIA DE ESPORTES QUE FAÇA A MANUTENÇÃO DOS ALAMBRADOS QUE ESTÃO QUEBRADOS, NO CAMPO DE FUTEBOL DE REALEZA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **55 - Indicação nº 86 de 2024**, INDICA A INSERÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA EM FRENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AVENIDA DÁRIO GROSSI, BAIRRO POUSO ALEGRE, MANHUAÇU. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **56 - Indicação nº 87 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO INSERÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA RUA PROFESSORA MARY PINTO COELHO BAIRRO ALFA SUL Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **57 - Indicação nº 88 de 2024**, INDICA MELHORIA NAS ESTRADAS CÔRREGO SÃO SEBASTIÃO, MANHUACUZINHO, PRÓXIMO ESCOLA ZECA BULINGA E A PONTE. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Presidente: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT

Membro: Eleonora
Maira Moreira
Justiniano / PSB

Presidente de
Comissão: Mariley
do Carmo Batista
Lopes / PP



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 5ª Reunião das Comissões da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 18/03/2024 - 16:00 ; Encerramento: 18/03/2024 - 18:00

Mesa Diretora: Vice-Presidente: Allan do Alaor / PSC ; Membro: Mariley Assistente Social / PP ; Suplente: Kelson Santos / PSD ; Presidente de Comissão: Inspetor Juninho Linhares / PMN

Lista de Presença na Sessão: Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Alaor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Elenilton Martins / PT ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Zé Eugênio / MDB

Expedientes: Expediente do Dia: Pronunciamentos: a) Capitão Túlio Gomes Santos - 72ª Companhia Independente da Polícia Militar de Manhuaçu - para esclarecer acerca dos projetos de sistemas de monitoramento a serem implementados no município. Comandante Flávio, esclareceu a necessidade da implementação de câmeras de videomonitoramento nos distritos, esclareceu que devido ao aumento da criminalidade e o desfalque de efetivo, fica impossível colocar policiais efetivos para controlar uma sala de vídeo, razão pela qual após análise de viabilidade, entenderam que as câmeras com inteligência artificial atenderia melhor as necessidades dos distritos e do município. Diante disso, apresentou a proposta de instalação das câmeras que seriam localizadas nos principais corredores de tráfego, entradas e saídas dos distritos. Capitão Túlio informou que desde 2021 estão tentando trazer tecnologia para o município, mas que as câmeras tem alto custo, necessitando, portanto, da contribuição da Prefeitura e do Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEP. Informou ainda que após análise de viabilidade, a empresa responsável pela instalação das câmeras de videomonitoramento seria a mesma empresa que realizou a instalação na Cidade de Caratinga, por atender o melhor interesse do Município. Vereador José Eugênio, questionou se haveria a possibilidade de colocar as mesmas câmeras nas praças dos distritos e próximo as escolas. Comandante Flávio, explicou que por ser câmeras de inteligência artificial, e não precisar de efetivo para controlar e analisar as imagens, não seria viável no momento colocar em lugares de muito movimento, pois as câmeras já possuem um filtro que facilita no reconhecimento de veículos. Considerando que a maioria dos que cometem crimes fogem nos veículos, mas que em um futuro breve teremos tecnologia que possa garantir e aumentar a sensação de segurança dos munícipes. Comandante Flávio, explicou que o orçamento realizado para as obras seria de aproximadamente 1.000.00,00 (um milhão de reais), que o preço está de acordo com o praticado pelo mercado, ressaltou que o objetivo é trazer mais segurança para população, conseguir identificar os criminosos e efetuar a prisão, reduzindo o índice de criminalidade no município. b) Sr. Vinícius de Resende, para falar sobre PL nº 10/2024. Sr. Vinicius de Resende, pediu publicidade e transparência, que a pauta das reuniões seja disponibilizada no portal em tempo hábil, para que todos os cidadãos tenham acesso ao que está sendo discutido. Sobre o PL 10 pediu que os vereadores tenham cuidado ao aprovar o aumento do gerente de controle interno, pois não é justificável um aumento salarial de 89,9% enquanto os outros servidores tem proposta de aumento de 6%. Relatou que o cargo de controle interno deveria ser função a servidores de carreira e não comissionados, informou ainda que a Prefeita pediu que todos os pccvs fossem retirados de pauta mas manteve o projeto que beneficiava apenas um funcionário. Razão pela qual pede que os vereadores tenham cautela nesse projeto. **CIÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 19/2024; PROJETO DE LEI Nº 26/2024. Ordem do dia: CIÊNCIA e URGÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 24/2024: 1) Pareceres das Comissões:**



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. PROJETO DE LEI Nº 25/2024: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 10/2024 : 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. PROJETO DE LEI Nº 13/2024: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. PROJETO DE LEI Nº 14/2024: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. 1ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 18/2024; PROJETO DE LEI Nº 20/2024; PROJETO DE LEI Nº 22/2024.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 19 de 2024, "Dispõe sobre a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 95, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **2 - Projeto de Lei nº 26 de 2024**, "Declara como entidade de reconhecida utilidade pública municipal a entidade associativa denominada MANHUAÇU OFF ROAD e contém outras providências." - Obs.: CIÊNCIA Autor: Inspetor Juninho Linhares, Número de Protocolo: 137, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Alaor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Carlinho da Mercetaria / MDB ; Elenilton Martins / PT ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 24 de 2024, "Autoriza o repasse de recursos financeiros para as instituições que menciona e dá outras providências". Fundação Manhuaçuense da Promoção Humana - FUMAPH Associação de Polícia Mirim de Manhuaçu - APM - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 127, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 25 de 2024**, "Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências". Aluguel Social. - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 128, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 10 de 2024**,



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Altera o Anexo I-A da Lei nº 2418/2004, que institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Manhuaçu MG e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 41, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 13 de 2024**, "Institui no Calendário Oficial do Município de Manhuaçu o Dia do Manhuaçuense Ausente, a ser comemorado no dia 05 de novembro e dá outras providências" - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 65, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 14 de 2024**, "Institui no Calendário Oficial do Município o evento Encontro de Carros Antigos Manhuassu, a ser realizado anualmente no mês de março e dá outras providências" - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autores: Administrador Rodrigo, Cléber Benfica, Número de Protocolo: 66, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **6 - Projeto de Lei nº 18 de 2024**, Institui no Calendário Oficial do Município "Dia do Orgulho Geek, a ser comemorado anualmente no dia 24 e 25 de maio e dá outras providências". - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 94, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **7 - Projeto de Lei nº 20 de 2024**, Declara o PROJETO LIFE STYLE BJJ, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autores: Administrador Rodrigo, Antônio da Margarida, Número de Protocolo: 105, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **8 - Projeto de Lei nº 22 de 2024**, Dispõe sobre a primeira alteração do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências - ARIS-ZM. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 117, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **9 - Requerimento nº 40 de 2024**, Requer informações por parte da Secretaria Municipal de Saúde do município de Manhuaçu, esclarecendo os seguintes aspectos: 1) Quantos foram os casos de dengue, Chikungunya e Zika registrados pela Secretaria Municipal de Saúde nos do período de 2021 a 2024, por bairros e distritos de Manhuaçu?; 2) Informe se, estão sendo adotadas medidas, em caráter emergencial, para o combate à dengue? Se sim, quais? Detalhar; 3) Existe uma ação articulada entre as secretarias no combate à dengue? Se sim, quais? Detalhar. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Requerimento nº 41 de 2024**, Requer à Secretária Municipal de Saúde informações acerca da superlotação da Unidade de Atendimento Intermediário (SUS), atraso e falta de material, informando as razões para tais impasses e as providências que a serem adotadas. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Requerimento nº 42 de 2024**, Requer ao Executivo Municipal, em especial, à Secretaria de Planejamento e ao Departamento Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana de Manhuaçu - DMTMU informações a respeito do estacionamento rotativo em Manhuaçu/MG, esclarecendo como está sendo os resultados da prática. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Requerimento nº 43 de 2024**, Requer à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, Indústria e Comércio informações acerca do desenvolvimento econômico do município de Manhuaçu e seus distritos, esclarecendo se há algum estudo feito pelo Executivo ou se tal estudo está sendo realizado. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Moção nº 90 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Antônio José, ocorrido em 10/03/2024. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Jorge do Ibéria, Kelson Santos, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Moção nº 91 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Marcio Antônio Viana de Andrade. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Moção nº 92 de 2024**, Moção de reconhecimento aos 26 anos da associação do movimento cultural negro de Manhuaçu, ocorrido em 30 de março. Autores: Administrador Rodrigo, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Moção nº 93 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Josiel Langames Balbino, ocorrido em 14/03/2024. Autores: Kelson Santos, Allan do Alaor, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Moção nº 94 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Helcio João da Silva, ocorrido em



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



16/03/2024. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Moção nº 95 de 2024**, Moção de Reconhecimento às vereadoras desta casa legislativa neste mês dedicado às mulheres, pelo excelente trabalho realizado. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Moção nº 96 de 2024**, Moção de Congratulações para o Projeto: Mulheres Transformadas Transformam Mulheres , em nome da Presidente Josiane Vargas Costas. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Indicação nº 90 de 2024**, INDICA A SECRETARIA DE SAÚDE, EM ESPECIAL SETOR RESPONSÁVEL PELO COMBATE A ENDEMIAS (COMBATE A DENGUE) PARA QUE VISITEM TODAS AS CASAS E LOTES BEIRA RIO. E FAÇA APLICAÇÃO DE REMÉDIOS, A FIM DE ELIMINAR FOCOS DO MOSQUITO. TENDO EM VISTA O CRESCENTE NÚMERO DE CASOS DE DENGUE EM NOSSO MUNICÍPIO. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Indicação nº 91 de 2024**, INDICA PATROLAMENTO E EM SEGUIDA ASFALTAMENTO E/ OU CALÇAMENTO NOS TRECHOS DE DIFÍCIL ACESSO NAS ESTRADAS RURAIS DO CÔRREGO BOA VISTA, PONTE DA ALDEIA. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Indicação nº 92 de 2024**, INDICA PATROLAMENTO NA ESTRADA RURAL DO CÔRREGO BEM POSTA E EM SEGUIDA ASFALTAMENTO E/ OU CALÇAMENTO NOS TRECHOS DE DIFÍCIL ACESSO. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Indicação nº 93 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO INSERÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA RUA PROFESSOR JORGE SAID CHEQUER, BAIRRO ALFA SUL. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Indicação nº 94 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO ESTUDO VIABILIZANDO UM LOCAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM VILA FORMOSA. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Indicação nº 95 de 2024**, INDICA A PREFEITA MUNICIPAL DE MANHUAÇU QUE VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DE DOIS PORTAIS NAS DUAS ENTRADAS DA CIDADE DE MANHUAÇU, SENDO UM SENTIDO REDUTO, E OUTRO SENTIDO REALEZA. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Indicação nº 96 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA E/ OU RETROESCAVADEIRA PARA USO DO SAMAL. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Indicação nº 97 de 2024**, INDICA SECRETARIA DE SAÚDE A INSTALAÇÃO DE PONTO DE APOIO A SAÚDE NO CENTRO DE MANHUAÇU. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Indicação nº 98 de 2024**, INDICA INSTALAÇÃO DE POSTE COM LUMINÁRIA CONTENDO LÂMPADAS DE LED DA RUA DOS IMIGRANTES, PRÓXIMO AO NÚMERO 80, NO DISTRITO DE VILANOVA. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Indicação nº 99 de 2024**, INDICA A INSTALAÇÃO DE TOTEM PARA PESQUISA DE SATISFAÇÃO NO ATENDIMENTO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Indicação nº 100 de 2024**, INDICA A INSTALAÇÃO DE VIDRO OU ACRÍLICO PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA NO BALCÃO DE ATENDIMENTO NA UAI - UNIDADE DE ATENDIMENTO INTERMEDIÁRIO, SUS DE MANHUAÇU. (Foto em anexo) Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Indicação nº 101 de 2024**, INDICA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA MELHORIAS NAS ESTRADAS DO CÔRREGO DO BARREIRO, ZONA RURAL, MANHUAÇU- MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Indicação nº 102 de 2024**, INDICA CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO QUE BEIRA A RUA NELCINO DORNELAS, BAIRRO BOM JARDIM. Referência: Atrás do SAAE/ e empresa MCV, até a próxima rua, aproximadamente 50 metros de tubulação ou manilha 0100 Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Indicação nº 103 de**



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



2024, INDICA PINTURA NA ESCADARIA ANA FRAGA MENDONÇA, BAIRRO SANTANA (SUBIDA DA RODOVIÁRIA). Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC

Membro: Mariley do
Carmo Batista Lopes
/ PP

Suplente: Kelson
Santana dos Santos /
PSD

Presidente de
Comissão: João
Gonçalves Linhares
Júnior / PMN



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 5ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 21/03/2024 - 18:00 ; Encerramento: 21/03/2024 - 19:10

Mesa Diretora: Presidente: Gilsinho / DC ; Vice-Presidente: Allan do Alaor / PSC ; Segundo-Secretário: Juninho Enfermeiro / PSC ; Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT

Lista de Presença na Sessão: Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Alaor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Elenilton Martins / PT ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zê Eugênio / MDB

Expedientes: **Oração:** Sr. Vanderson Gomes, da Igreja Nova Aliança, fez a oração de início dos trabalhos. **Expediente do Dia:** Antes do início das votações, os vereadores discutiram a situação dos projetos que tratam do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos servidores da prefeitura e do Quadro de Cargos em Comissão da Administração direta. Por solicitação do poder executivo, as proposições foram retiradas da pauta do legislativo. A prefeitura informou que os documentos estão sendo alterados em função de novas negociações mantidas com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Sintram). Alguns vereadores destacaram a demora do envio dos novos projetos por parte do executivo. Membro da Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público, Gilmar Cuca (Pros) ressaltou que a comissão não foi convidada para discutir o assunto. O presidente da câmara, Gilsinho, argumentou que o poder legislativo não iria votar matérias em desacordo com as reivindicações dos servidores. **CIÊNCIA:** PROJETO DE LEI Nº 19/2024; PROJETO DE LEI Nº 26/2024; PROJETO DE LEI Nº 27/2024. **Leitura de correspondências:** a) Ofício nº 042/2024 - Assunto: Solicitação de retirada de Projetos de Lei Excelentíssimo Senhor Presidente, Venho por meio desta solicitar a Vossa Excelência a retirada de tramitação os Projetos de Lei abaixo identificados: · Projeto de Lei Complementar nº 01/2024 que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Manhauçu, bem como atualiza o Quadro de Pessoal e a respectiva Tabela de Vencimentos e estabelece mecanismo de estímulo à qualificação profissional do servidor" · Projeto de Lei Complementar nº 02/2024 que "Dispõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos profissionais do Quadro da Educação da Prefeitura Municipal de Manhauçu" · Projeto de Lei Complementar nº 03/2024 que "Dispõe sobre o Quadro Geral dos cargos de Direção e Assessoramento de provimento em comissão e das funções gratificadas da Administração Direta do Poder Executivo Municipal". · Projeto de Lei Complementar nº 04/2024 que "Dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa e Organizacional da Administração Pública Direta e indireta do Município de Manhauçu - MG e dá outras providências". A solicitação se justifica devido a ajustes necessários, seguindo os diálogos com o sindicato da classe e no interesse da administração em revisar detalhadamente o conteúdo dos referidos projetos de lei, com o objetivo de promover adequações necessárias. Atenciosamente, Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal de Manhauçu. b) OFÍCIO Nº 128/2024 - ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 28/2024- Gabinete da Presidência. Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manhauçu, Com os nossos costumes e cordiais cumprimentos, em consideração ao requerimento nº 28/2024- GAB/PRES, em que fora solicitado informações sobre o envio de Projetos Substitutivos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



inclusive no estudo de impacto financeiro. Nesse sentido, em 15 de março de 2024, as alterações foram encaminhadas para a Fundação João Pinheiro, que solicitou o prazo de 5 (cinco) dias úteis para análise técnica dos aspectos legais e financeiros das modificações propostas. Diante disso, informamos que a perspectiva inicial é de que sejam enviados novos projetos de lei, ao invés de substitutivos, dado o grande volume de alterações fruto das negociações com as comissões e diretoria do SINTRAM. Atenciosamente, RONALDO GARCIA MARQUES PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO c) Ofício n.º: 83/2024/6ª Promotoria de Justiça Assunto: Investigação Preliminar PROCON Ilustríssimo Senhor, Gilson César da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu. Comunico a Vossa Senhoria que a representação registrada como Investigação Preliminar PROCON nesta Promotoria de Justiça, sob o número 51.16.0394.0021638/2023-35, solicitando a atuação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais foi encerrada. Descrição do Fato: Prática de combinação de preços entre postos de combustíveis em Manhuaçu. Motivo: ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO, em 17/01/2024. Informamos que Vossa Senhoria possui um prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento desta comunicação, para interposição de recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida, nos termos do art. 4º, §§ 2º e 3º, da Resolução PGJ nº 57, de 7 de dezembro de 2022 1. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado nesta 06ª Promotoria de Justiça, situada a rua Aparício Caldeira, nº 32, bairro Pinheiro, CEP: 36.902-108, Manhuaçu/MG, telefone (33) 3331-7286, das 12:00 às 18:00 horas, ou pelo e-mail 6pjmanhuacu@mpmg.mp.br Atenciosamente, Alexandre Figueiredo Morato Promotor de Justiça **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata 4ª Reunião das Comissões, realizada no dia 04/03/2024: APROVADA. b) Ata 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07/03/2024: APROVADA. **Ordem do dia:** CIÊNCIA E URGÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 24/2024: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 25/2024: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 13/2024: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. 1ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 18/2024; PROJETO DE LEI Nº 20/2024; PROJETO DE LEI Nº 22/2024. **Prestação de Contas:** Prestação de Contas da Câmara de Manhuaçu, mês de FEVEREIRO de 2024: Diego Vila Real de Andrade, Contador e Aldrin Teodoro Dutra, Assessor Contábil. **Palavra Franca:** No momento da palavra franca, Administrador Rodrigo manifestou preocupação em relação ao aumento de casos de dengue em Manhuaçu. Ele destacou a importância de a secretaria de Saúde e da população intensificarem o combate à proliferação do Aedes aegypti, o mosquito transmissor do vírus da dengue e também da chikungunya e do Zika vírus. Em sua fala, Rodrigo parabenizou o empresário Bruno Pêso pela realização do 1º Workshop de Saúde e Segurança do Trabalho de Manhuaçu, realizado no dia 20 de março. O vereador ainda defendeu a realização de uma campanha de reflorestamento na cidade diante da perda de áreas verdes. Vereador Antônio Dutra também destacou o aumento dos casos de dengue em Manhuaçu. Ele sugeriu a intensificação da aplicação do fumacê no



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



município por parte das equipes da secretaria de Saúde. O vereador Zé Eugênio cobrou agilidade na conclusão da obra de rede pluvial no distrito de São Pedro do Avaí. Vereador Jorge do Ibéria cobrou a conclusão da obra de um muro de 32 metros na escola de Vilanova. Vereador Jânio do Catinga agradeceu o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) pelas obras de intervenção realizadas em trecho de rodovia em Realeza.

Matérias do Expediente: 1 - Apresentação nº 5 de 2024, PRESTAÇÃO DE CONTAS FEVEREIRO 2024 - Câmara Municipal de Manhuaçu Autores: , Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 19 de 2024, "Dispõe sobre a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências".** - Obs.: CIÊNCIA Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 95, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **3 - Projeto de Lei nº 26 de 2024, "Declara como entidade de reconhecida utilidade pública municipal a entidade associativa denominada MANHUAÇU OFF ROAD e contém outras providências."** - Obs.: CIÊNCIA Autor: Inspetor Juninho Linhares, Número de Protocolo: 137, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **4 - Projeto de Lei nº 27 de 2024, Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA COMUNIDADE SÃO GERALDO/GAVIÃO** - Obs.: CIÊNCIA Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 143, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Alaor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Elenilton Martins / PT ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 24 de 2024, "Autoriza o repasse de recursos financeiros para as instituições que menciona e dá outras providências". Fundação Manhuaçuense da Promoção Humana - FUMAPH Associação de Polícia Mirim de Manhuaçu - APM - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 127, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **2 - Projeto de Lei nº 25 de 2024, "Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências".** Aluguel Social. - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 128, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **3 - Projeto de Lei nº 13 de 2024, "Institui no Calendário Oficial do Município de Manhuaçu o Dia do Manhuaçuense Ausente, a ser comemorado no dia 05 de novembro e dá outras providências"** - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 65, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **4 - Projeto de Lei nº 18 de 2024, Institui no Calendário Oficial do Município "Dia do Orgulho Geek, a ser comemorado anualmente no dia 24 e 25 de maio e dá outras providências".** - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 94, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **5 - Projeto**



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



de **Lei nº 20 de 2024**, Declara o PROJETO LIFE STYLE BJJ, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autores: Administrador Rodrigo, Antônio da Margarida, Número de Protocolo: 105, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **6 - Projeto de Lei nº 22 de 2024**, Dispõe sobre a primeira alteração do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências - ARIS-ZM. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 117, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **7 - Requerimento nº 40 de 2024**, Requer informações por parte da Secretaria Municipal de Saúde do município de Manhuaçu, esclarecendo os seguintes aspectos: 1) Quantos foram os casos de dengue, Chikungunya e Zika registrados pela Secretaria Municipal de Saúde nos do período de 2021 a 2024, por bairros e distritos de Manhuaçu?; 2) Informe se, estão sendo adotadas medidas, em caráter emergencial, para o combate à dengue?; Se sim, quais? Detalhar; 3) Existe uma ação articulada entre as secretarias no combate à dengue? Se sim, quais? Detalhar. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **8 - Requerimento nº 41 de 2024**, Requer à Secretária Municipal de Saúde informações acerca da superlotação da Unidade de Atendimento Intermediário (SUS), atraso e falta de material, informando as razões para tais impasses e as providências que a serem adotadas. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **9 - Requerimento nº 42 de 2024**, Requer ao Executivo Municipal, em especial, à Secretaria de Planejamento e ao Departamento Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana de Manhuaçu - DMTMU informações a respeito do estacionamento rotativo em Manhuaçu/MG, esclarecendo como está sendo os resultados da prática. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **10 - Requerimento nº 43 de 2024**, Requer à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, Indústria e Comércio informações acerca do desenvolvimento econômico do município de Manhuaçu e seus distritos, esclarecendo se há algum estudo feito pelo Executivo ou se tal estudo está sendo realizado. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **11 - Moção nº 90 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Antônio José, ocorrido em 10/03/2024. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Jorge do Ibéria, Kelson Santos, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **12 - Moção nº 91 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Marcio Antônio Viana de Andrade. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Moção nº 92 de 2024**, Moção de reconhecimento aos 26 anos da associação do movimento cultural negro de Manhuaçu, ocorrido em 30 de março. Autores: Administrador Rodrigo, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Moção nº 93 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Josiel Langames Balbino, ocorrido em 14/03/2024. Autores: Kelson Santos, Allan do Alaor, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Moção nº 94 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Helcio João da Silva, ocorrido em 16/03/2024. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Moção nº 95 de 2024**, Moção de Reconhecimento às vereadoras desta casa legislativa neste mês dedicado às mulheres, pelo excelente trabalho realizado. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Moção nº 96 de 2024**, Moção de Congratulações para o Projeto: Mulheres Transformadas Transformam Mulheres, em nome da Presidente Josiane Vargas Costas. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 97 de 2024**, Moção de Congratulações pelos 77 anos de organização da União de Mocidade Presbiteriana da 1ª Igreja Presbiteriana de Manhuaçu. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 98 de 2024**, Moção de Reconhecimento aos atletas Thairone Veras Barbosa (medalha de bronze) e Emanuel Vieira Valentim (medalha de prata) e ao treinador Maykron Barbosa pelo desempenho na



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



seletiva nacional aberta de Taekwondo, realizada na cidade do Rio de Janeiro, no Parque Olímpico. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 99 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao arquiteto e design de interiores João Natal Previero Filho, da JP Arquitetura e Design, pelos projetos inovadores, funcionais, flexíveis e diferenciados que levam a marca de seu escritório e elevam o padrão das construções em nosso município, como o edifício Cristal, inaugurado no centro da cidade. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 100 de 2024**, Moção de Congratulações a organização do 4º encontro de carros antigos Manhuassu, realizado no dia 16/03/2024. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 101 de 2024**, Moção de Congratulações pelo 1º encontro Técnico do Conselho Estadual de Controle Interno de Minas Gerais (Coneci-MG), realizado nos dias 18 e 19 de março de 2024. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 102 de 2024**, Moção de Reconhecimento a 54ª Subseção da OAB pela realização do 1 seminário de Administração Pública que será no dia 12/04/2024. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Moção nº 103 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Ozair Sotte Bertolace, ocorrido em 16/03/2024. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Moção nº 104 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Sérgio de Souza Miranda, ocorrido em 20/03/2024. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Indicação nº 90 de 2024**, INDICA A SECRETARIA DE SAÚDE, EM ESPECIAL SETOR RESPONSÁVEL PELO COMBATE A ENDEMIAS (COMBATE A DENGUE) PARA QUE VISITEM TODAS AS CASAS E LOTES BEIRA RIO. E FAÇA APLICAÇÃO DE REMÉDIOS, A FIM DE ELIMINAR FOCOS DO MOSQUITO. TENDO EM VISTA O CRESCENTE NÚMERO DE CASOS DE DENGUE EM NOSSO MUNICÍPIO. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Indicação nº 91 de 2024**, INDICA PATROLAMENTO E EM SEGUIDA ASFALTAMENTO E/ OU CALÇAMENTO NOS TRECHOS DE DIFÍCIL ACESSO NAS ESTRADAS RURAIS DO CÔRREGO BOA VISTA, PONTE DA ALDEIA. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Indicação nº 92 de 2024**, INDICA PATROLAMENTO NA ESTRADA RURAL DO CÔRREGO BEM POSTA E EM SEGUIDA ASFALTAMENTO E/ OU CALÇAMENTO NOS TRECHOS DE DIFÍCIL ACESSO. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Indicação nº 93 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO INSERÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA RUA PROFESSOR JORGE SAID CHEQUER, BAIRRO ALFA SUL. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Indicação nº 94 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO ESTUDO VIABILIZANDO UM LOCAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM VILA FORMOSA. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Indicação nº 95 de 2024**, INDICA A PREFEITA MUNICIPAL DE MANHUAÇU QUE VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DE DOIS PORTAIS NAS DUAS ENTRADAS DA CIDADE DE MANHUAÇU, SENDO UM SENTIDO REDUTO, E OUTRO SENTIDO REALEZA. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Indicação nº 96 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA E/ OU RETROESCAVADEIRA PARA USO DO SAMAL. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Indicação nº 97 de 2024**, INDICA SECRETARIA DE SAÚDE A INSTALAÇÃO DE PONTO DE APOIO A SAÚDE NO CENTRO DE MANHUAÇU. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Indicação nº 98 de 2024**, INDICA INSTALAÇÃO DE POSTE COM LUMINÁRIA CONTENDO LÂMPADAS DE LED DA RUA DOS IMIGRANTES, PRÓXIMO AO NÚMERO 80, NO DISTRITO DE VILANOVA. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Indicação nº 99**



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

de 2024, INDICA A INSTALAÇÃO DE TOTEM PARA PESQUISA DE SATISFAÇÃO NO ATENDIMENTO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Allan do Almor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Indicação nº 100 de 2024**, INDICA A INSTALAÇÃO DE VIDRO OU ACRÍLICO PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA NO BALCÃO DE ATENDIMENTO NA UAI - UNIDADE DE ATENDIMENTO INTERMEDIÁRIO, SUS DE MANHUAÇU. (Foto em anexo) Autor: Allan do Almor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Indicação nº 101 de 2024**, INDICA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA MELHORIAS NAS ESTRADAS DO Córrego do Barreiro, Zona Rural, Manhauçu- MG. Autor: Allan do Almor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Indicação nº 102 de 2024**, INDICA CANALIZAÇÃO DO Córrego que Beira a Rua Nelcino Dornelas, Bairro Bom Jardim. Referência: Atrás do SAAE/ e empresa MCV, até a próxima rua, aproximadamente 50 metros de tubulação ou manilha 0100 Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Indicação nº 103 de 2024**, INDICA PINTURA NA ESCADARIA ANA FRAGA MENDONÇA, Bairro Santana (Subida da Rodoviária). Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Indicação nº 104 de 2024**, INDICA O ASFALTAMENTO/ CALÇAMENTO DO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A ESCOLINHA DO Córrego Palmital até a Igreja Católica São José. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Indicação nº 105 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO PARA QUE ENTRE EM ENTENDIMENTO COM O DNIT, PARA QUE SEJA FEITA OPERAÇÃO TAPA-BURACOS, NA BR 262, PERÍMETRO DO DISTRITO DE REALEZA. VISTO QUE O RECAPEAMENTO DO TRECHO PEQUIÁ - MATIPÓ, ESTÁ SENDO FEITO DA CIDADE DE REDUTO SENTIDO PEQUIÁ. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Indicação nº 106 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO INSERÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA RUA SÃO JOSÉ, EM FRENTE AO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PROFESSORA EJANE FIRMINO DOS SANTOS - REALEZA. Tendo em vista que no local há o poste faltando apenas instalação de lâmpadas. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Indicação nº 107 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO INSTALAÇÃO DE ANTI DERRAPANTE / OU ALGO SIMILAR NA RAMPA DE ACESSO AO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PROFESSORA EJANE FIRMINO DOS SANTOS. Tendo como objetivo dar mais segurança e acessibilidade aos que transitam no local. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Gilsân
César da Costa / DC

Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



**Segundo-
Secretário:** Roberto
Natalino Júnior / PSC

**Primeira-
Secretária:** Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº _____ do dia 01 de abril de 2024

ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 20/2024, que: *“Declara o PROJETO LIFE STYLE BJJ, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal”*.

I – Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que Declara o PROJETO LIFE STYLE BJJ, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer. Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação

Analizada a proposição, não foi constatada inconstitucionalidade ou ilegalidade de qualquer natureza, seja na formação e redação da mesma ou em sua estrutura normativa.

Não há também vícios de iniciativa, uma vez que a proposição oriunda do poder legislativo não trata de matéria reservada exclusivamente ao Poder Executivo, ou a outro ente federado.

No mesmo sentido, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente, sobretudo com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, estando nós certos de que também não contraria as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da câmara local.

No aspecto formal, o projeto encontra respaldo nos artigos 30, I, da Constituição Federal e Art. 20, X e Art. 57 da Lei Orgânica do Município, segundo os quais compete ao Município legislar sobre assunto de interesse local.

Sobre o tema, dispõe a Lei nº 2.997 de 25 de agosto de 2010, sobre a Declaração de Utilidade Pública que:

Art. 1º - As associações e fundações constituídas no Estado com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade podem ser declaradas de utilidade pública mediante a comprovação de que:

- I - adquiriram personalidade jurídica;
- II - estão em funcionamento há mais de dois anos;
- III - os cargos de sua direção não são remunerados;



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



IV - seus diretores são pessoas idôneas.

Verifica-se que o autor da proposição efetuou a juntada da documentação prevista em lei, que a entidade está em plena atividade tendo ultrapassado o prazo mínimo de funcionamento necessário e vem exercendo ativamente suas atividades estatutárias.

Assim, não há óbice à aprovação do pedido de reconhecimento do PROJETO LIFE STYLE BJJ, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal.

III – Conclusão

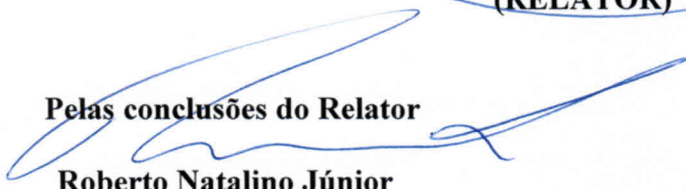
Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Legislativo nº 20/2024, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO**.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam “*pelas conclusões*”.

É o parecer.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 01 de abril de 2024


Cleber da Penha Benfica
(RELATOR)


Pelas conclusões do Relator

Roberto Natalino Júnior
(PRESIDENTE)


Pelas conclusões do Relator

Elenilton Martins Vieira
(MEMBRO)



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

PARECER Nº _____ do dia 01 de abril de 2024

ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 20/2024, que: *“Declara o PROJETO LIFE STYLE BJJ, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal”*.

I – Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que Declara o PROJETO LIFE STYLE BJJ, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer. Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação

Conforme apurado no parecer proferido pela CCJR desta casa de leis, com o qual concordamos integralmente: “O projeto encontra respaldo nos artigos 30, I, da Constituição Federal e Art. 20, X e Art. 57 da Lei Orgânica do Município, segundo os quais compete ao Município legislar sobre assunto de interesse local.

Analizada a proposição foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente no que tange a matéria orçamentária e tributária, bem como constatado que as disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta casa de leis quanto ao tema não foram infringidas, mantido, portanto, o respeito à ordem econômica municipal.

Ademais o projeto não invade a competência do Poder Executivo e, embora essa criação possa resultar ações a serem executadas por aquele poder, o PL não impõe obrigação específica a nenhum órgão seu.

Verifica-se que o autor da proposição efetuou a juntada da documentação prevista em lei, que a entidade está em plena atividade tendo ultrapassado o prazo mínimo de funcionamento necessário e vem exercendo ativamente suas atividades estatutárias.

Assim, não há óbice à aprovação do pedido de reconhecimento do PROJETO LIFE STYLE BJJ, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal.



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



III – Conclusão

Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Legislativo nº 20/2024, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO**.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam “*pelas conclusões*”.

É o parecer.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 01 de abril de 2024

Rodrigo Júlio dos Santos
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator

Cleber da Penha Benfica
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator

Kelson Santana dos Santos
(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE



PARECER Nº _____ do dia 01 de abril de 2024

ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 20/2024, que: *“Declara o PROJETO LIFE STYLE BJJ, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal”*.

I – Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que Declara o PROJETO LIFE STYLE BJJ, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer. Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação

Analizada a proposição, foi apurado nos pareceres proferidos pela CCJR e COFTC desta casa de leis, com os quais concordamos integralmente, o seguinte: “O projeto encontra respaldo nos artigos 30, I, da Constituição Federal e Art. 20, X e Art. 57 da Lei Orgânica do Município, segundo os quais compete ao Município legislar sobre assunto de interesse local.

O PROJETO LIFE STYLE BJJ é composto por um grupo voluntário de pessoas, focadas no apoio às comunidades em situação de vulnerabilidade ou risco social. A abordagem voluntária é um forte compromisso com a causa, e a orientação para atividades de proteção social básica e especial, através de projetos de arte, cultura, tecnologia e educação em benefício das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade indica uma preocupação abrangente com as necessidades das famílias envolvidas. É inspirador ver esforços como este visando fazer uma diferença positiva na vida das pessoas.

Portanto verifica-se que grupo vem cumprindo suas finalidades para as quais foi criado e contribuindo, de sobremaneira, para o crescimento e desenvolvimento do município, por meio de suas atividades.

Conforme apurado pelas comissões que nos antecede, verifica-se que o autor da proposição efetuou a juntada da documentação prevista em lei, que a entidade está em plena atividade tendo ultrapassado o prazo mínimo de funcionamento necessário e vem exercendo ativamente suas atividades estatutárias.

Assim, não há óbice à aprovação do pedido de reconhecimento do PROJETO LIFE STYLE BJJ, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal.

Por fim, destaque-se que em análise estritamente temática, referido PL terá efeitos positivos e vem ao encontro do anseio da população do município de Manhuaçu, razão pela qual não há qualquer obstáculo à sua aprovação.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



III – Conclusão

Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Legislativo nº 20/2024, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO**.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam “*pelas conclusões*”.

É o parecer.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 01 de abril de 2024

Rodrigo Júlio dos Santos
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator

Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator

Kelson Santana dos Santos
(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 6ª Reunião das Comissões da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 01/04/2024 - 16:00 ; Encerramento: 01/04/2024 - 19:40

Mesa Diretora: Vice-Presidente: Allan do Alaor / PSC ; Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT ; Presidente de Comissão: Juninho Enfermeiro / PSC

Lista de Presença na Sessão: Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Alaor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PP ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Expedientes: Expediente do Dia: 1) Pronunciamentos: a) Representante para falar sobre PROJETO DE LEI Nº 18/2024 - Institui no Calendário Oficial do Município "Dia do Orgulho Geek, a ser comemorado anualmente no dia 24 e 25 de maio e dá outras providências". Sr. Lucas Ribeiro explicou a importância do apoio e incentivo a cultura geek, informou que grande parte da população participa da cultura geek de forma direta e indireta, que por ser projetos inovadores as vezes passa despercebido pela população mais velha. Relatou ainda que a cultura geek vem ganhando espaço no município, que hoje em dia tem em média 600 jovens que participam frequentemente dos eventos ligados a cultura geek, mas que objetivo do projeto é alcançar ainda mais a população para que todos entendam a importância da cultura geek, assim objetivo do projeto é instituir no Calendário Oficial do Município "Dia do Orgulho Geek", assim realizaremos feiras, palestras, competições para que todos possam interagir, trocar experiências e trazer mais conhecimento a população. b) Sr. Márcio Silva Correa - Presidente SINTRAM, para falar sobre Projetos de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais. Sr. Márcio Correa, descreveu de forma lamentável que os Projetos de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais, tenham chegado a essa casa legislativa em cima da hora, para ser votado impedindo que houvesse mais discussões e melhorias nos projetos. Fez crítica a Fundação João Pinheiro, ora contratada para entregar o projeto em tempo hábil para ser votado, garantindo assim que o projeto fosse adequado a realidade e direitos dos servidores. Sr. Glauber Vidal, descreveu que quando contrataram a fundação João Pinheiro, o sindicato fez várias críticas, pois sabiam que não iria funcionar e hoje esta claro que realmente não funcionou. Descreveu ainda que fizeram um projeto de plano de cargos e salários, mas não foi aprovado pela prefeita. Informou que o projeto só chegou para ser votado ainda que de ultima hora, devido a greve dos trabalhadores do SAMAL, pois caso contrario esse plano jamais teria chegado a essa casa legislativa e ressaltou ainda que a culpa não é do sindicato nem tampouco dessa casa legislativa mas, única e exclusiva do executivo, que enviou os Projeto de Lei Complementar para ser votado as pressas. Sr. Ronaldo Garcia, esclarece que o chefe do executivo foi o único que teve coragem de fazer os planos de cargos e salários, que hoje a prefeitura tem aproximadamente 3.300 (três mil e trezentos funcionários) e que todos querem o melhor pra sua classe, mas que é impossível agradar a todos de forma igualitária em um só plano. Que deve ser observado o princípio da legalidade e da responsabilidade fiscal, que tem certeza que foi feito o melhor para atender a todos. Vereador Cleber, pediu ao sindicato para se pronunciar se é favorável ou não a aprovação dos projetos, sr. Macio Correa informou que só após cumpridas as exigências feitas pelos servidores. Vereador José Eugênio disse ser contra o projeto se for prejudicial aos servidores. Vereador Gilmar, disse ser lamentável que a casa legislativa não tenha sido convidada a participar das reuniões que discutia sobre os projetos e que é impossível votar um projeto que prejudica a vida de tantos servidores. Sr. Fernando Dourado, informou que tentaram fazer reuniões e trazer a



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



discussão para casa legislativa, agradeceu a participação dos servidores na reunião mas que sabe que é impossível agradar a todos os servidores que isso seria contra o princípio da legalidade e responsabilidade fiscal. Sr. Glauber Vidal, pediu que os Projetos de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, sejam discutidos e analisados com cautela, que deveria contar no projeto de cargos comissionados, suas funções e atribuições, que devem solicitar orçamento de gastos com servidores comissionados e impactos das letras. Secretário Magno informou que as atribuições dos cargos comissionados estão descritos no projeto de estrutura administrativa entregue pela Fundação João pinheiro, que os projetos separam os cargos por secretarias, assim já estão previstas todas as atribuições. CIÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 28/2024; PROJETO DE LEI Nº 29/2024: Vereador Gilmar pediu urgência na votação do Projeto de Lei nº 29/2024, após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2024; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2024; PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2024. **Ordem do dia:** CIÊNCIA e URGÊNCIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2024, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2024, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2024, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2024 e PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2024: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. PROJETO DE LEI Nº 30/2024: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 14/2024 : 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. PROJETO DE LEI Nº 18/2024: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. PROJETO DE LEI Nº 20/2024: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. PROJETO DE LEI Nº 22/2024: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



reunião ordinária. 1ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 19/2024; PROJETO DE LEI Nº 26/2024; PROJETO DE LEI Nº 27/2024.

Matérias do Expediente: **1 - Projeto de Lei nº 28 de 2024**, Institui no Calendário Oficial de Manhuaçu o "Dia municipal das Doulas, a ser comemorado anualmente no dia 22 de março e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 145, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **2 - Projeto de Lei nº 29 de 2024**, "Autoriza o Município de Manhuaçu a conceder subvenção social ao Hospital César Leite e dá outras providências." - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 159, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Resolução nº 4 de 2024**, Concede o Diploma de Cidadã Honorária de Manhuaçu à senhora Anna Carulina Lopes Pinto. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Inspetor Juninho Linhares, Número de Protocolo: 144, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **4 - Projeto de Resolução nº 5 de 2024**, Dispõe O Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Biênio 2023/2024, Número de Protocolo: 152, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **5 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2024**, Emenda a Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG, alterando os dispositivos legais que menciona e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Poder Legislativo Municipal, Número de Protocolo: 153, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **6 - Projeto de Lei nº 31 de 2024**, "Inclui Parágrafos ao Art. 2º. da Lei No. 4.023, de 21 de fevereiro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a delegar a prestação do serviço público de estacionamento rotativo mediante concessão e dá outras providências, para isentar de pagamento pelo estacionamento aos veículos que especifica e dá outras providências" - Obs.: CIÊNCIA Autor: Inspetor Juninho Linhares, Número de Protocolo: 161, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Alaor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PP ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei Complementar nº 5 de 2024**, Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos profissionais do Quadro da Educação da Prefeitura Municipal de Manhuaçu - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 154, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei Complementar nº 6 de 2024**, "Dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa e Organizacional da Administração Pública Direta e indireta do Município de Manhuaçu - MG e dá outras providências." - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 155, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei Complementar nº 7 de 2024**, Esta Lei dispõe sobre o Quadro Geral dos cargos de Direção, Chefia e Assessoramento de provimento em comissão da Administração Direta do Poder Executivo Municipal. - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 157, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei Complementar nº 8 de 2024**, Dispõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Manhuaçu, bem como atualiza o quadro de pessoal e a respectiva tabela de vencimentos e estabelece mecanismos de estímulo à qualificação dos servidores. - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 158, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2024**, "Esta Lei dispõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos profissionais de saúde do Município de Manhuaçu/MG". - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 156, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 30 de 2024**, "Autoriza repasse financeiro à "Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Manhuaçu - ACIAM para a realização do XXV Simpósio de Cafeicultura da Região das Matas de Minas e dá outras providências." - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 160, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 14 de 2024**, "Institui no Calendário Oficial do Município o evento Encontro de Carros Antigos Manhuassu, a ser realizado anualmente no mês de março e dá outras providências" - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autores: Administrador Rodrigo, Cléber Benfica, Número de Protocolo: 66, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 18 de 2024**, Institui no Calendário Oficial do Município "Dia do Orgulho Geek, a ser comemorado anualmente no dia 24 e 25 de maio e dá outras providências". - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 94, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 20 de 2024**, Declara o PROJETO LIFE STYLE BJJ, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autores: Administrador Rodrigo, Antônio da Margarida, Número de Protocolo: 105, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto de Lei nº 22 de 2024**, Dispõe sobre a primeira alteração do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências - ARIS-ZM. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 117, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Projeto de Lei nº 19 de 2024**, "Dispõe sobre a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências". - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 95, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **12 - Projeto de Lei nº 26 de 2024**, "Declara como entidade de reconhecida utilidade pública municipal a entidade associativa denominada MANHUAÇU OFF ROAD e contém outras providências." - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Inspetor Juninho Linhares, Número de Protocolo: 137, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **13 - Projeto de Lei nº 27 de 2024**, Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA COMUNIDADE SÃO GERALDO/GAVIÃO - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 143, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **14 - Requerimento nº 44 de 2024**, Requer à Secretaria Municipal de Obras informações acerca do motivo da paralisação das obras de calçamento de ruas no distrito de Vilanova, tendo em vista que estão paralisadas e os moradores cobram providências. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Moção nº 105 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Alves Gonçalves, ocorrido em 22 março de 2024. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Moção nº 106 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Charles Nunes da Costa, ocorrido em 22 de março de 2024. Autores: Allan do Alaor, Gilmar Cuca, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Moção nº 107 de 2024**, MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento da senhora Laudite da Anunciação Oliveira, ocorrido em 29 de março de 2024. Autor: Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Moção nº 108 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Diego Petronilho Dutra, ocorrido em 23 de março de 2024. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Moção nº 109 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Flavio Balbino da Costa, em 24 de março de 2024. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Moção nº 110 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Eunice Alves Costa Lacerda, ocorrido em 23 de março de 2024. Autores: Eleonora Maira, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Moção nº 111 de 2024**, Moção de pesar pelo falecimento da Sra. Flauzina Teixeira de Oliveira, em 25/03/2024. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Moção nº 112 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Geraldino Torres de Freitas que recebeu o título de "AMIGO DO HCL", pela contribuição e parceria para a construção do novo bloco de 24 leitos e da nova recepção, obras muito importantes para a manutenção do atendimento de altíssima qualidade oferecido aos pacientes de Manhuaçu e região.



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Moção nº 113 de 2024**, Moção de Congratulações ao atleta mirim Gabriel Medeiros Rabelo pela participação na primeira etapa do Campeonato Mineiro de Taekwondo em João Monlevade nos dias 23 a 24 de março de 2024. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Moção nº 114 de 2024**, MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do senhor José Maria Knupp, ocorrido em 30 de março de 2024. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Moção nº 115 de 2024**, MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do senhor Alair Ribeiro de Souza, ocorrido em 27 de março de 2024. Autor: Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Indicação nº 108 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO QUE ANALISE COM O PROPRIETÁRIO DO LOTE NO BAIRRO SANTA LUZIA LOCAL CONHECIDO COMO "CAMPINHO DE TERRÃO" A VIABILIDADE DE NEGOCIAÇÃO PARA QUE ESSA ÁREA SEJA DA PREFEITURA PODENDO SE TORNAR UM CAMPO PARA A COMUNIDADE DO BAIRRO SANTA LUZIA. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Indicação nº 109 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE REDE PLUVIAL NA RUA GENI DE SOUZA LIMA LIGANDO A RUA AYRTON SENA NO BAIRRO LAJINHA. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Indicação nº 110 de 2024**, INDICA A UTILIZAÇÃO DO CARRO FUMACÊ, EM CARÁTER DE URGÊNCIA EM TODO O PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU E NAS SEDES DOS DISTRITOS, VISANDO O COMBATE AO MOSQUITO Aedes Aegypti. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Indicação nº 111 de 2024**, INDICA A INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE VAGA DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO PARA AMBULÂNCIA, NA RUA PROFESSOR MANOEL DO CARMO, PRÓXIMO AO Nº 32, CENTRO, MANHUAÇU/MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Indicação nº 112 de 2024**, INDICA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO COMPETENTE VIABILIZE A COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS COM O NOME DAS RUAS RANDOLFO BAIÃO E GLENAN LUCAS HERINGER, BAIRRO CENTRO, MANHUAÇU. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Indicação nº 113 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO A AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADOR PARA CAPELA VELÓRIO MUNICIPAL. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Indicação nº 114 de 2024**, INDICA A LIMPEZA NA VILA BOA ESPERANÇA, DEVIDO AO GRANDE VOLUME DE MATO SE ENCONTRA NA RUA. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **34 - Indicação nº 115 de 2024**, INDICA REVITALIZAÇÃO DO ASFALTO NA RUA SILAS VENÂNCIO BAIRRO SANTA LUZIA. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **35 - Indicação nº 116 de 2024**, INDICA A CRIAÇÃO DE ORLA DESTINADA A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES E CICLISTAS (CICLOVIA) NO DISTRITO DE REALEZA, DEVIDAMENTE PAVIMENTADA COM PINTURA DE FAIXA, DE APROXIMADAMENTE DOIS METROS DE LARGURA E PLACAS. Autores: Jânio do Catinga, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **36 - Indicação nº 117 de 2024**, INDICA À PREFEITURA DE MANHUAÇU QUE CONSTRUA UMA PRAÇA COM ÁREA DE LAZER, ILUMINAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E UMA PISTA DE CAMINHADA NO BAIRRO VALE VERDE, NESTA CIDADE DE MANHUAÇU. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **37 - Indicação nº 118 de 2024**, INDICA CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA E FONOAUDIÓLOGO PARA SANTO AMARO E AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTOS DE PSICÓLOGO EM SANTO AMARO DE MINAS. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **38 - Indicação nº 119 de 2024**, INDICA QUE SEJAM FEITOS REPAROS NA REDE PLUVIAL NA AVENIDA JK, EM FRENTE A RESIDÊNCIA DO SENHOR NILO LEONARDO, EM REALEZA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **39 - Indicação nº 120 de 2024**, INDICA A SEPARAÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA REDE FLUVIAL NA AVENIDA JOÃO TEIXEIRA EM VILANOVA. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **40 - Indicação nº 121 de 2024**, INDICA REFORMA DA QUADRA DA VILA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, AO LADO DO EMEI, NA VILA DO ALTO- VILANOVA. Autor: Jorge do Ibéria,



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **41 - Indicação nº 122 de 2024**, INDICA MANUNTENÇÃO NA ESTRADA DO CÔRREGO DOS PINHEIROS SENTIDO VILANOVA, ATE O CÔRREGO DO GALO. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC

Primeira-Secretária: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT

**Presidente de
Comissão:** Roberto
Natalino Júnior / PSC



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 6ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 04/04/2024 - 18:00 ;
Encerramento: 04/04/2024 - 20:50

Mesa Diretora: Presidente: Gilsinho / DC ; Vice-Presidente: Allan do Alaor / PSC ;
Segundo-Secretário: Juninho Enfermeiro / PSC ; Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT

Lista de Presença na Sessão: Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Alaor / PSC ;
Antônio da Margarida / PSB ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PP ;
Elenilton Martins / PT ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ;
Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catanga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ;
Juninho Enfermeiro / PSC ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose
Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Correspondências: 1) Recebida - **OFC Nº 110/2024 - Ofício** - Interessado:
VEREADORES CÂMARA DE MANHUAÇU - Assunto: Ofício 56/2024 - Indicação de
Emendas OCU/2024 - GABINETE DEPUTADO MÁRIO HERINGER; 2) Recebida - **OFC Nº**
111/2024 - Ofício - Interessado: VEREADORES CÂMARA DE MANHUAÇU - Assunto:
Ofício 85/2024- COMUNICADO SOBRE REPRESENTAÇÃO NA SOLENIDADE DE
ENTREGA DE VIATURA - GABINETE DEPUTADO MÁRIO HERINGER;

Expedientes: Oração: O diretor geral em exercício da câmara, Anízio Gomes de Souza,
leu o trecho da Bíblia Coríntios 13:6 e fez a oração de início dos trabalhos. **Expediente do**
Dia: CIÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 28/2024; PROJETO DE LEI Nº 31/2024; PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 04/2024; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2024; PROPOSTA DE
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2024. **Leitura, discussão e votação das atas das**
sessões anteriores: a) Ata 5ª Reunião das Comissões, realizada no dia 18/03/2024:
APROVADA. b) Ata 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21/03/2024: APROVADA. **Ordem**
do dia: CIÊNCIA E URGÊNCIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2024: A
solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões
apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão
de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de
Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Após manifestação dos
pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a
votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2024:
A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões
apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão
de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de
Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Após manifestação dos
pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a
votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2024:
A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões
apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão
de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de
Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Após manifestação dos
pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a
votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2024 +
EMENDA MODIFICATIVA Nº 07/2024: A solicitação de urgência foi colocada em votação e
APROVADA. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do
referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de
Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor
Público. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto
de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPLEMENTAR Nº 09/2024 + EMENDA MODIFICATIVA Nº 08/2024: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 29/2024: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Saúde. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 30/2024: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 14/2024: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 18/2024: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 20/2024: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 22/2024: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. 1ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 19/2024; PROJETO DE LEI Nº 26/2024; PROJETO DE LEI Nº 27/2024.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 28 de 2024, Institui no Calendário Oficial de Manhauçu o "Dia municipal das Doulas, a ser comemorado anualmente no dia 22 de março e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 145, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 31 de 2024**, "Inclui Parágrafos ao Art. 2º. da Lei No. 4.023, de 21 de fevereiro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a delegar a prestação do serviço público de estacionamento rotativo mediante concessão e dá outras providências, para isentar de pagamento pelo estacionamento aos veículos que especifica e dá outras providências" - Obs.: CIÊNCIA Autor: Inspetor Juninho Linhares, Número de Protocolo: 161, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Resolução nº 4 de 2024**, Concede o Diploma de Cidadã Honorária de Manhauçu à senhora Anna Carulina Lopes Pinto. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Inspetor Juninho Linhares, Número de Protocolo: 144, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Resolução nº 5 de 2024**, Dispõe O Regimento Interno da



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Biênio 2023/2024, Número de Protocolo: 152, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2024**, Emenda a Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG, alterando os dispositivos legais que menciona e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Poder Legislativo Municipal, Número de Protocolo: 153, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Alaor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PP ; Elenilton Martins / PT ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Complementar nº 5 de 2024, Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos profissionais do Quadro da Educação da Prefeitura Municipal de Manhuaçu - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 154, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **2 - Projeto de Lei Complementar nº 6 de 2024**, "Dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa e Organizacional da Administração Pública Direta e indireta do Município de Manhuaçu - MG e dá outras providências." - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 155, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **3 - Projeto de Lei Complementar nº 7 de 2024**, Esta Lei dispõe sobre o Quadro Geral dos cargos de Direção, Chefia e Assessoramento de provimento em comissão da Administração Direta do Poder Executivo Municipal. - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 157, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **4 - Projeto de Lei Complementar nº 8 de 2024**, Dispõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Manhuaçu, bem como atualiza o quadro de pessoal e a respectiva tabela de vencimentos e estabelece mecanismos de estímulo à qualificação dos servidores. - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 158, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

; 5 - **Emenda a Projeto de Lei nº 7 de 2024**, Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 08, de 27 de março de 2024. Dispõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Manhuaçu, bem como atualiza o quadro de pessoal e a respectiva tabela de vencimentos e estabelece mecanismos de estímulo à qualificação dos servidores. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 180, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; 6 - **Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2024**, "Esta Lei dispõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos profissionais de saúde do Município de Manhuaçu/MG". - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 156, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; 7 - **Emenda a Projeto de Lei nº 8 de 2024**, Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 09, de 27 de março de 2024. Ementa: "Altera o Anexo I - Quadro do cargo de "Técnico em Consultório dentário" e acrescenta o parágrafo único ao artigo 43." Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 181, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; 8 - **Projeto de Lei nº 29 de 2024**, "Autoriza o Município de Manhuaçu a conceder subvenção social ao Hospital César Leite e dá outras providências." - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 159, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; 9 - **Projeto de Lei nº 30 de 2024**, "Autoriza repasse financeiro à "Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Manhuaçu - ACIAM para a realização do XXV Simpósio de Cafeicultura da Região das Matas de Minas e dá outras providências." - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 160, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; 10 - **Projeto de Lei nº 14 de 2024**, "Institui no Calendário Oficial do Município o evento Encontro de Carros Antigos Manhuassu, a ser realizado anualmente no mês de março e dá outras providências" - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autores: Administrador Rodrigo, Cléber Benfica, Número de Protocolo: 66, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** :



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **11 - Projeto de Lei nº 18 de 2024**, Institui no Calendário Oficial do Município "Dia do Orgulho Geek, a ser comemorado anualmente no dia 24 e 25 de maio e dá outras providências". - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 94, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **12 - Projeto de Lei nº 20 de 2024**, Declara o PROJETO LIFE STYLE BJJ, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autores: Administrador Rodrigo, Antônio da Margarida, Número de Protocolo: 105, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **13 - Projeto de Lei nº 22 de 2024**, Dispõe sobre a primeira alteração do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências - ARIS-ZM. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 117, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **14 - Projeto de Lei nº 19 de 2024**, "Dispõe sobre a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências". - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 95, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Projeto de Lei nº 26 de 2024**, "Declara como entidade de reconhecida utilidade pública municipal a entidade associativa denominada MANHUAÇU OFF ROAD e contém outras providências." - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Inspetor Juninho Linhares, Número de Protocolo: 137, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Projeto de Lei nº 27 de 2024**, Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA COMUNIDADE SÃO GERALDO/GAVIÃO - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 143, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Requerimento nº 44 de 2024**, Requer à Secretaria Municipal de Obras informações acerca do motivo da paralisação das obras de calçamento de ruas no distrito de Vilanova, tendo em vista que estão paralisadas e os moradores cobram providências. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Requerimento nº 45 de 2024**, Requer ao Executivo Municipal informações acerca do tratamento de crianças com espectro do autismo e qualificação dos profissionais, esclarecendo, em especial, os seguintes pontos: • Informações detalhadas sobre os serviços oferecidos para crianças com autismo no município, incluindo tipos de tratamentos, abrangência, disponibilidade, entre outros; • Informações sobre a qualificação e capacitação dos profissionais que atuam no atendimento a crianças com autismo neste município. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Requerimento nº**



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



46 de 2024, Solicita à Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais informações que elucidem se o PAR já foi aprovado e publicado pelo Ministério da Saúde, informando, ainda, quando ocorrerá a destinação e pagamento recurso, dada a relevância da medida. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Requerimento nº 47 de 2024**, Solicita à Secretaria Estadual de Saúde informações acerca do estado da paciente que se encontra a 28 dias na urgência e emergência necessitando de cirurgia, já tendo a questão sido judicializada, mas, até o presente momento, não contou com o atendimento dessa demanda pelo Estado. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Requerimento nº 48 de 2024**, Requer ao Executivo Municipal informações acerca das alagações no bairro Bom Jardim neste município, esclarecendo quais medidas serão adotadas para resolução da questão, tendo em vista que os moradores cobram providências. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Requerimento nº 49 de 2024**, Tendo em vista a informação de que em 21/06/2023 determinadas empresas fizeram requerimento solicitando a contraprestação pelos serviços prestados ao Executivo e até o presente momento não receberam, requer ao Executivo Municipal informações esclarecendo-os acerca da situação atinente a falta do correto pagamento. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 105 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Alves Gonçalves, ocorrido em 22 março de 2024. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Moção nº 106 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Charles Nunes da Costa, ocorrido em 22 de março de 2024. Autores: Allan do Alaor, Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Moção nº 107 de 2024**, MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento da senhora Laudite da Anunciação Oliveira, ocorrido em 29 de março de 2024. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Moção nº 108 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Diego Petronilho Dutra, ocorrido em 23 de março de 2024. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Moção nº 109 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Flavio Balbino da Costa, em 24 de março de 2024. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Moção nº 110 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Eunice Alves Costa Lacerda, ocorrido em 23 de março de 2024. Autores: Eleonora Maira, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Moção nº 111 de 2024**, Moção de pesar pelo falecimento da Sra. Flauzina Teixeira de Oliveira, em 25/03/2024. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Moção nº 112 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Geraldino Torres de Freitas que recebeu o título de "AMIGO DO HCL", pela contribuição e parceria para a construção do novo bloco de 24 leitos e da nova recepção, obras muito importantes para a manutenção do atendimento de altíssima qualidade oferecido aos pacientes de Manhuaçu e região. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Moção nº 113 de 2024**, Moção de Congratulações ao atleta mirim Gabriel Medeiros Rabelo pela participação na primeira etapa do Campeonato Mineiro de Taekwondo em João Monlevade nos dias 23 a 24 de março de 2024. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Moção nº 114 de 2024**, MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do senhor José Maria Knupp, ocorrido em 30 de março de 2024. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Moção nº 115 de 2024**, MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do senhor Alair Ribeiro de Souza, ocorrido em 27 de março de 2024. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Indicação nº 108 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO QUE ANALISE COM O PROPRIETÁRIO DO LOTE NO BAIRRO SANTA LUZIA LOCAL CONHECIDO COMO "CAMPINHO DE TERRÃO" A VIABILIDADE



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



DE NEGOCIAÇÃO PARA QUE ESSA ÁREA SEJA DA PREFEITURA PODENDO SE TORNAR UM CAMPO PARA A COMUNIDADE DO BAIRRO SANTA LUZIA. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Indicação nº 109 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE REDE PLUVIAL NA RUA GENI DE SOUZA LIMA LIGANDO A RUA AYRTON SENA NO BAIRRO LAJINHA. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Indicação nº 110 de 2024**, INDICA A UTILIZAÇÃO DO CARRO FUMACÊ, EM CARÁTER DE URGÊNCIA EM TODO O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU E NAS SEDES DOS DISTRITOS, VISANDO O COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Indicação nº 111 de 2024**, INDICA A INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE VAGA DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO PARA AMBULÂNCIA, NA RUA PROFESSOR MANOEL DO CARMO, PRÓXIMO AO Nº 32, CENTRO, MANHUAÇU/MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Indicação nº 112 de 2024**, INDICA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO COMPETENTE VIABILIZE A COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS COM O NOME DAS RUAS RANDOLFO BAIÃO E GLENAN LUCAS HERINGER, BAIRRO CENTRO, MANHUAÇU. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Indicação nº 113 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO A AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADOR PARA CAPELA VELÓRIO MUNICIPAL. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Indicação nº 114 de 2024**, INDICA A LIMPEZA NA VILA BOA ESPERANÇA, DEVIDO AO GRANDE VOLUME DE MATO SE ENCONTRA NA RUA. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Indicação nº 115 de 2024**, INDICA REVITALIZAÇÃO DO ASFALTO NA RUA SILAS VENÂNCIO BAIRRO SANTA LUZIA. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Indicação nº 116 de 2024**, INDICA A CRIAÇÃO DE ORLA DESTINADA A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES E CICLISTAS (CICLOVIA) NO DISTRITO DE REALEZA, DEVIDAMENTE PAVIMENTADA COM PINTURA DE FAIXA, DE APROXIMADAMENTE DOIS METROS DE LARGURA E PLACAS. Autores: Jânio do Catinga, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Indicação nº 117 de 2024**, INDICA A PREFEITURA DE MANHUAÇU QUE CONSTRUA UMA PRAÇA COM ÁREA DE LAZER, ILUMINAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E UMA PISTA DE CAMINHADA NO BAIRRO VALE VERDE, NESTA CIDADE DE MANHUAÇU. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Indicação nº 118 de 2024**, INDICA CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA E FONOAUDIOLOGO PARA SANTO AMARO E AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTOS DE PSICÓLOGO EM SANTO AMARO DE MINAS. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Indicação nº 119 de 2024**, INDICA QUE SEJAM FEITOS REPAROS NA REDE PLUVIAL NA AVENIDA JK, EM FRENTE A RESIDÊNCIA DO SENHOR NILO LEONARDO, EM REALEZA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Indicação nº 120 de 2024**, INDICA A SEPARAÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA REDE FLUVIAL NA AVENIDA JOÃO TEIXEIRA EM VILANOVA. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Indicação nº 121 de 2024**, INDICA REFORMA DA QUADRA DA VILA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, AO LADO DO EMEI, NA VILA DO ALTO-VILANOVA. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Indicação nº 122 de 2024**, INDICA MANUNTENÇÃO NA ESTRADA DO CÓRREGO DOS PINHEIROS SENTIDO VILANOVA, ATÉ O CÓRREGO DO GALO. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 123 de 2024**, INDICA ASFALTAMENTO INICIANDO NO PONTO DE ÔNIBUS NA ENTRADA DA COMUNIDADE DA PONTE DO EVARISTO ATÉ A PONTE GERALDO MAGELA COELHO NA ENTRADA DO CÓRREGO TAQUARA PRETA. .



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

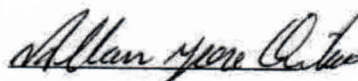


Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Indicação nº 124 de 2024**, INDICA QUE SEJA FEITO "FUMACÊ" NO DISTRITO DE REALEZA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Indicação nº 125 de 2024**, INDICA QUE OS ÔNIBOS DA CONCESSIONÁRIA VALE DO PIRANGA VOLTEM A FAZER O TRAJETO PASSANDO PELA AVENIDA JK, DENTRO DO DISTRITO DE REALEZA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



Presidente: Gilson
Cesar da Costa / DC



Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC



Segundo-Secretário: Roberto
Natalino Junior / PSC



Primeira-Secretária: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício nº 42/2024/SLEG

Manhuaçu, 05 de abril de 2024.



A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal

Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu - MG

Assunto: Remessa de Projetos de Lei Aprovados – 6ª Sessão Ordinária (04/04/2024)

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com os meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexos, Projetos de Lei aprovados nesta Casa Legislativa, na 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de abril do corrente ano:

PROJETO DE LEI Nº 14/2024

Institui no Calendário Oficial do Município o evento Encontro de Carros Antigos Manhuassu, a ser realizado anualmente no mês de março e dá outras providências.

Autoria: Vereador Administrador Rodrigo

PROJETO DE LEI Nº 19/2024

Institui no Calendário Oficial do Município “Dia do Orgulho Geek, a ser comemorado anualmente no dia 24 e 25 de maio e dá outras providências”.

Autoria: vereador Allan

PROJETO DE LEI Nº 20/2024

Declara o PROJETO LIFE STYLE BJJ, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal.

Autoria: vereador Administrador Rodrigo e Antônio Dutra

PROJETO DE LEI Nº 22/2024

Dispõe sobre a primeira alteração do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências – ARIS-ZM.

Autoria: Poder Executivo



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

PROJETO DE LEI Nº 29/2024

"Autoriza o Município de Manhuaçu a conceder subvenção social ao Hospital César Leite e dá outras providências."

Autoria: Poder Executivo



PROJETO DE LEI Nº 30/2024

Autoriza repasse financeiro à "Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Manhuaçu – ACIAM para a realização do XXV Simpósio de Cafeicultura da Região das Matas de Minas e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2024

Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos profissionais do Quadro da Educação da Prefeitura Municipal de Manhuaçu.

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2024

Dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa e Organizacional da Administração Pública Direta e indireta do Município de Manhuaçu - MG e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2024

Esta Lei dispõe sobre o Quadro Geral dos cargos de Direção, Chefia e Assessoramento de provimento em comissão da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2024 + EMENDA Nº 07/2024

Dispõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Manhuaçu, bem como atualiza o quadro de pessoal e a respectiva tabela de vencimentos e estabelece mecanismos de estímulo à qualificação dos servidores.

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2024 + EMENDA Nº 08/2024

"Esta Lei dispõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos profissionais de saúde do Município de Manhuaçu/MG".

Autoria: Poder Executivo

Atenciosamente,

GILSON CÉSAR DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

GILSON CESAR DA

COSTA 83763953604

Assinado de forma digital por GILSON
CESAR DA COSTA:83763953604

Página 2 de 2

Remessa projetos de Leis aprovados - PARTE 1

secretaria@manhuacu.mg.leg.br

5 de abril de 2024 às 15:35

Para: legislacaojuridico@manhuacu.mg.gov.br, gabinete@manhuacu.mg.gov.br,
juridico@manhuacu.mg.gov.br

Boa tarde!

Segue em anexo Projetos de Leis aprovados 6ª Sessão Ordinária (04/04/2024).

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Glauciane Pimentel.

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740





Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

PROJETO DE LEI Nº 20 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Declara o PROJETO LIFE STYLE BJJ, como
Entidade de Reconhecida Utilidade Pública
Municipal.



A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública no âmbito do município de Manhuaçu, estado de Minas Gerais, o PROJETO LIFE STYLE BJJ, entidade de direito privado, que atua sem fins lucrativos em favor de atividades de defesa de direitos sociais, desenvolvendo projetos especiais de arte, cultura, tecnologia e educação em benefício das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, inscrito sob o CNPJ nº 49.618.665/0001-52, com sede na Rua Monsenhor Gonzalez, 694, 2º andar, Centro, CEP 36900.028, Manhuaçu/MG.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Plenário, 04 de abril de 2024.

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

**GILSON CESAR DA
COSTA:8376395360**

4

Assinado de forma digital por
GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604
Dados: 2024.04.05 14:53:48
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



LEI MUNICIPAL Nº 4.455 DE 08 DE ABRIL DE 2024

" Declara o PROJETO LIFE STYLE BJJ, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal"

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública no âmbito do município de Manhuaçu, estado de Minas Gerais, o PROJETO LIFE STYLE BJJ, entidade de direito privado, que atua sem fins lucrativos em favor de atividades de defesa de direitos sociais, desenvolvendo projetos especiais de arte, cultura, tecnologia e educação em benefício das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, inscrito sob o CNPJ nº 49.618.665/0001-52, com sede na Rua Monsenhor Gonzalez, 694, 2º andar, Centro, CEP 36900.028, Manhuaçu/MG.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Cinco de Novembro nº 381 – Centro – CEP 36.900-091 – Manhuaçu – MG



LEI MUNICIPAL Nº 4.455 DE 08 DE ABRIL DE 2024



**" Declara o PROJETO LIFE STYLE BJJ, como Entidade
de Reconhecida Utilidade Pública Municipal"**

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública no âmbito do município de Manhuaçu, estado de Minas Gerais, o PROJETO LIFE STYLE BJJ, entidade de direito privado, que atua sem fins lucrativos em favor de atividades de defesa de direitos sociais, desenvolvendo projetos especiais de arte, cultura, tecnologia e educação em benefício das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, inscrito sob o CNPJ nº 49.618.665/0001-52, com sede na Rua Monsenhor Gonzalez, 694, 2º andar, Centro, CEP 36900.028, Manhuaçu/MG.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



TERMO DE ENCERRAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 20/2024

Ciência: 07/03/2024
1ª Discussão: 21/03/2024
2ª Discussão e Votação: 04/04/2024
Resultado: PROPOSIÇÃO APROVADA.

Encaminhado pelo Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Gilson César da Costa, à Prefeitura Municipal de Manhuaçu em 05/04/2024.

Publicada a sanção no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu em 08/04/2024, sob **Lei Municipal nº 4.455, de 08 de abril de 2024.**

Encerro a tramitação do presente processo que contém 85 folhas numeradas, incluindo esta.

Arquiva-se.

Manhuaçu, 11 de junho de 2024.

Vanessa Albergaria dos Santos Conrado
Diretora de Secretaria